

Projeto Pedagógico do Curso
Ciências Biológicas – Licenciatura, noturno
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília

**REVISÃO CURRICULAR DE
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA, NOTURNO**

JUNHO de 2019, com atualização de texto em SETEMBRO de 2024

Projeto Pedagógico do Curso
Ciências Biológicas – Licenciatura, noturno
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília

BRASÍLIA - DF

Reitora

Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor

Enrique Huelva Unternäumen

Decano de Ensino de Graduação

Diêgo Madureira de Oliveira

Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

Luiz Eduardo Bassay Blum

Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

Osmindo Rodrigues Pires Junior

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Biotecnologia

Talita Souza Carmo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

Sarah Christina Caldas Oliveira

Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Fabio Viegas Caixeta

Coordenadora de Extensão

Alice Melo Ribeiro

Núcleo Docente Estruturante do curso Ciências Biológicas – Licenciatura

Fabio Viegas Caixeta (Presidente, Coordenador de graduação do curso)

Osmindo Rodrigues Pires Júnior (Ex-coordenador de graduação do curso)

Samuel Molina Schnott (Núcleo de Educação Científica do IB)

Sarah Christina Caldas Oliveira (Departamento de Botânica)

Tatiana Amabile de Campos (Departamento de Biologia Celular)

Pedro Henrique Brum Togni (Departamento de Ecologia)

Maria de Nazaré Klautau Guimarães (Departamento de Genética e Morfologia)

Verônica de Barros Slobodian Motta (Departamento de Zoologia)

Equipe de apoio à elaboração do projeto

Renato Cruz Gomes

Nilma Pires da Silva

Rodrigo Rosal Cavalcanti Santos

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO DO CURSO	5
1.1	Quadro Síntese de Identificação do Curso	5
1.2	Instrução do Processo	6
1.3	Contexto Histórico Acadêmico	6
1.3.1	Universidade de Brasília	6
1.3.2	Instituto de Ciências Biológicas	7
1.3.3	Do curso	7
2	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
2.1	Contexto Educacional	8
2.1	Processos Seletivos e Número de Vagas	10
2.2	Políticas Institucionais de atendimento aos discentes	10
2.3	OBJETIVOS DO CURSO.....	16
2.3.1	Objetivo Geral.....	16
2.3.2	Objetivos Específicos.....	16
2.4	Perfil Profissional Do Egresso.....	17
2.4.1	Competências e Habilidades.....	19
2.4.2	Áreas de Atuação.....	20
2.5	Estrutura Curricular.....	21
2.5.1	Estrutura Do Currículo.....	22
2.5.2	Disciplinas e Fluxo.....	25
2.5.3	Disciplinas Optativas.....	25
2.5.4	Estágio Curricular Obrigatório	26
2.5.5	Estágio Supervisionados Não-Obrigatório e Estágios Extracurriculares	26
2.5.6	Trabalho de Conclusão de Curso.....	27
2.5.7	Atividades Complementares.....	28
2.5.8	Atividades Extracurriculares.....	29
2.5.9	Ementa e Bibliografia das Disciplinas.....	30
2.6	Processo de Avaliação de Aprendizagem	30
2.7	Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa	31
2.7.1	Do curso	31
2.7.2	Do Docente	32
2.8	Tecnologias de Informação e Comunicação.....	32

3.0	CORPO DOCENTE TUTORIAL	33
3.1	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	33
3.2	Atuação do Coordenador	34
3.3	Corpo Docente do Curso	35
4	INFRAESTRUTURA.....	37
4.1	Infraestrutura Física	37
4.2	Infraestrutura Arquitetônica	39
4.3	Infraestrutura de Gestão.....	40
4.4	Infraestrutura de Comunicação	41
5	DIFERENÇAS ENTRE OS PPCS VIGENTE E O PROPOSTO	41

ANEXOS

1	REGULAMENTO DO CURSO	44
2	REGIMENTO DO NDE	
3	REGULAMENTO DE TCC	
4	REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
5	REGULAMENTO DE EXTENSÃO	
6	REGULAMENTO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Este documento apresenta a proposta para o Projeto Pedagógico (PPC) para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade de Brasília. Será apresentado o curso, um breve histórico da Universidade de Brasília e do Instituto de Ciências Biológicas, a justificativa da proposta, objetivos do curso, perfil dos egressos, incluindo competências e habilidades profissionais a serem adquiridas durante sua formação e os princípios norteadores. Logo após, será apresentada sua estrutura curricular, disciplinas obrigatórias, optativas, estágios, atividades complementares e de extensão. Além disso, constam nesta proposta diretriz de avaliação do mesmo, incluindo sua infraestrutura física, disciplinas, e dos diversos atores que o compõem, representados pelos segmentos técnico, administrativo, docente e discente.

1.1 - Quadro Síntese de Identificação do Curso

Quadro 1. Identificação do Curso – Estrutura Curricular

Curso	Ciências Biológicas
Grau	Licenciatura
Modalidade	Presencial
Código Sigr	Código 736 - Opção 2259
Código e-MEC	160
Unidade acadêmica	Instituto de Ciências Biológicas
Turno	Noturno
Número de vagas por ano	80
Total de horas do curso	3.330 horas
Carga Horária (CH) de Disciplinas Obrigatórias (mínimo)	2.340 horas
CH de Disciplinas Optativas (mínimo)	780 horas
CH de Atividades Complementares (mínimo)	210 horas
CH de componentes eletivos (máximo)	até 360 horas
Prazo para Conclusão (em semestres)	
Mínimo de permanência	9 semestres
Máximo de permanência	14 semestres
Início de funcionamento do curso	01/03/1993
Renovação de Reconhecimento pelo Ministério da Educação	Portaria SERES nº 919, de 27 de dezembro de 2018

1.2 – Instrução do Processo

A revisão curricular foi primeiramente formalizada via processo UnBDoc no.146450/2014, encaminhado ao DEG em 05/11/14, visando adequar o currículo vigente, implantado em 2013, às exigências normativas das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, bem como, às normas da UnB.

Após análise técnica pela Coordenação Pedagógica da DTG/DEG e solicitação de ajustes nos documentos do processo, uma nova versão do PPC foi encaminhada em 5/7/15. Entretanto, novos ajustes foram necessários em razão da aprovação das DCN para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Resolução CNE/CES No .2 de 1o de julho de 2015 e Parecer CNE/CP no. 2/2015). Os novos ajustes e reformulação curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foram aprovados em reunião do NDE do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Colegiado de Graduação e Extensão do Instituto de Ciências Biológicas (Atas nos anexos 7 e 8).

1.3 Contexto Histórico Acadêmico

1.3.1 - Universidade de Brasília

A Universidade de Brasília (UnB) foi fundada em 1962, com o objetivo de apresentar ao cenário de ensino superior do país uma moderna e inovadora forma de ensinar, visando à formação de profissionais envolvidos com a transformação do país. A missão da UnB é ser uma instituição inovadora, comprometida com a excelência acadêmica, científica e tecnológica formando cidadãos conscientes do seu papel transformador na sociedade, respeitada a ética e a valorização de identidade e culturas com responsabilidade social. As regras, estrutura e concepção da UnB foram definidas pelo Plano Orientador, datado de 1962. A criação da UnB foi sancionada pela Lei no. 3.998/1961 de 15 de dezembro de 1961. O Estatuto e Regimento Geral da UnB em vigor encontra-se disponível no sitio https://unb.br/images/Documentos/Estatuto_e_Regimento_Geral_UnB.pdf.

Até a Proposta Reuni, de ampliação das Universidades Federais, a UnB possuía um único campus, localizado na Asa Norte, denominado Darcy Ribeiro. A partir deste projeto, foram criados os campi de Planaltina, Ceilândia e Gama. Atualmente, a UnB tem uma estrutura com 14 Faculdades e 12 Institutos, além de outros componentes institucionais como

o Hospital Universitário, Hospital Veterinário, Centros, Núcleos, a Fazenda Água Limpa e Bibliotecas.

1.3.2 - Instituto de Ciências Biológicas

O Instituto de Ciências Biológicas - ICB (<http://www.icb.unb.br/>) foi criado juntamente com a UnB em 1962. O ICB foi criado como o Instituto Central de Biociências, a partir de um grupo de renomados geneticistas. A partir daí, o ICB apresentou uma crescente expansão das suas atividades didáticas e de pesquisa. O primeiro curso que foi criado no ICB foi o Bacharelado em Ciências Biológicas seguido da Licenciatura em Ciências Biológicas e, em 2010, o Bacharelado em Biotecnologia.

Atualmente, O quadro de docentes conta atualmente com 166 professores (<http://www.icb.unb.br/docentes>) distribuídos nos Departamentos de Biologia Celular (50), Botânica (19), Ciências Fisiológicas (16), Ecologia (19), Fitopatologia (12), Genética e Morfologia (24), Zoologia (15) e, além dos Núcleos de Educação Científica - (10) e de Ilustração Científica (1). O ICB também possui o Centro de Primatologia, o Laboratório de Termobiologia e a Estação Experimental, que abrigam vários projetos de pesquisa, muitos em colaboração entre os pesquisadores e discentes do ICB com docentes de outras unidades acadêmicas.

1.3.3 - Do curso

Ainda na década de 70, com a publicação das Resoluções nº 30/74 e no 37/75, do Conselho Federal de Educação, várias modificações nos cursos de Licenciatura foram introduzidas, a começar pelo nome. Assim, houve a unificação das Licenciaturas da área de Ciências Físicas e Biológicas e de Matemática, convertendo-as em uma única Licenciatura de Ciências com habilitação específica para o Ensino Fundamental e Médio. Mesmo naquela década, já se observava, no Distrito Federal e regiões vizinhas, a necessidade de formar um maior número de professores para o ensino básico, em uma tentativa de suprir a crescente demanda nas esferas pública e privada. A UnB, sensível a tais necessidades, cria no ano de 1993, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para o período noturno, com o intuito de democratizar as oportunidades de acesso ao mesmo. O curso recém-criado recebia essa denominação porque, a partir de nova legislação, promulgada no ano de 1989, a denominação Ciências Biológicas passou a ser novamente utilizada.

Com as mudanças requeridas na adaptação à nova legislação, e após várias discussões, das quais participaram docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, optou-se por estabelecer uma reestruturação da matriz curricular. Tal alteração almejava uma maior instrumentalização dos licenciados com o conteúdo biológico básico o que, adicionado da formação didático-pedagógica que o curso oferecia, tornou os egressos mais qualificados. Além disso, ao cumprir o estabelecido na reforma curricular proposta, o Curso passou a ter 3330 (três mil e trezentas e trinta horas), sendo 420 (quatrocentas e vinte) horas de teoria e prática de Educação, 420 (quatrocentas e vinte) horas de estágio curricular supervisionado a partir da segunda metade do curso, 1350 (mil, trezentas e cinquenta) horas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, 780 (setecentos e oitenta) horas de aula optativas ofertadas tanto pelo ICB quanto pelos outros Institutos e Faculdades da UnB, 210 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais e 150 (cento e cinquenta) horas de atividades complementares na forma de estágios não-obrigatórios, atividades de extensão, formação complementar e participação em eventos didático-científicos.

Essa proposta de Projeto Pedagógico foi amplamente discutida pelo Núcleo Docente estruturante, nos Departamentos do Instituto, sendo finalmente aprovada pelo Colegiado de Graduação e Extensão do ICB.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 - Contexto Educacional

Inserida em Brasília, capital da República Federativa do Brasil e sede do governo do Distrito Federal, a Universidade de Brasília tem *locus* privilegiado, constituindo-se na maior Instituição de Ensino Superior do Centro-Oeste brasileiro, e uma das mais importantes do país. Com população formada, em sua maior parte, por migrantes de várias regiões brasileiras, Brasília assume expressivo papel na formação de profissionais capacitados em várias áreas do conhecimento, sendo que muitos deles devem atuar como multiplicadores desse conhecimento em suas cidades ou regiões de origem, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do país. Nesse contexto, a formação de profissionais graduados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade de Brasília justifica-se mediante:

A inserção desta Universidade no planalto central, representando polo de formação de profissionais que atenderão às demandas locais, regionais e até nacionais, relacionadas com a necessidade de profissionais licenciados na área de Ciências Biológicas;

- O fato de que, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, a formação em cursos de licenciatura, de graduação Plena passou a ser requisito mínimo para o exercício da docência na educação básica (art. 62);
- A necessidade imperiosa de graduados com formação em licenciatura para atuação nos mais diferentes locais do país;
- A importância de formar indivíduos com a capacidade crítica dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos e atualizados de forma contínua, para que contribuam para o aperfeiçoamento profissional de outros, inseridos em seu ambiente de trabalho;
- A necessidade de profissionais competentes não somente para o exercício da docência, como também para atuarem direta ou indiretamente na formulação e gestão de políticas públicas relacionadas com o ensino;
- O reconhecimento da importância de se formar professores do ensino fundamental ou médio capacitados para investigar, discutir e propor soluções para questões relacionadas com a preservação e valorização do bioma do cerrado brasileiro, onde se encontra inserida a Universidade de Brasília;
- O fato de que a oferta de vagas no curso de Licenciatura é uma das metas da Política Nacional de Formação de Professores, instituída pelo Decreto nº 8.752/2016. Tal decreto estabelece um regime de colaboração entre União, estados e municípios, na elaboração de um plano estratégico de formação de professores que atuam nas escolas públicas. Por sua vez, essa ação colaborativa é uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em vigor desde abril de 2007.

A necessidade de reestruturação do Projeto Político Pedagógico desse Curso correlaciona-se com o alto grau de mudanças ocorridas nas diversas áreas do conhecimento, em especial o das Ciências Biológicas. Assim, a nova proposta caracteriza-se pela integralização de conhecimento das diversas subáreas da Biologia, com a criação de disciplinas, e reestruturação daquelas que permaneceram na estrutura curricular. Com maior flexibilização curricular, tem-se a inclusão de maior número de disciplinas optativas, estágios e atividades de extensão, o que permite o acesso de alunos de outros cursos a conteúdos

importantes para o exercício dessas novas profissões, em um tempo em que os limites do conhecimento e sua compartimentalização não são mais possíveis.

Para a concretização das melhorias propostas é também preciso melhorar a infraestrutura geral da Universidade, incluindo equipamentos de informática e multimídia, salas de aula, biblioteca e restaurantes. A melhoria de condições deve envolver, inclusive, otimização da contratação e gestão de recursos humanos, incluindo docentes e técnico-administrativos, contemplando as áreas mais carentes no Curso. Favoravelmente, a execução do Projeto proposto conta com as recentes instalações do Instituto de Ciências Biológicas, inaugurado em 2010, com espaços adequados destinados às pesquisas, atividades complementares e aulas práticas. As aulas teóricas do curso em quase sua maioria também são ofertadas no Bloco de Sala de Aulas Sul da UnB (BSA-S), que foi inaugurado pouco após as novas instalações do Instituto de Ciências Biológicas. Esse fato é particularmente importante, pois aumenta sobremaneira a segurança dos estudantes, que têm um ambiente unificado para assistir as aulas no período noturno.

Vale lembrar que o desenvolvimento do país não se realizará e muito menos chegará aos patamares desejáveis se não visar o desenvolvimento humano, associado ao crescimento econômico, científico e tecnológico. Contudo, tal meta só será alcançada com a educação transformadora de jovens que, por sua vez, deve ser obtida com a capacitação e qualificação de seus educadores.

2.1 – Processos Seletivos e Número de Vagas

O curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, noturno, oferece 40 vagas por semestre, totalizando 80 vagas anuais de ingresso ao curso. A UnB possui quatro formas de ingresso para receber novos estudantes de graduação. Estas alternativas se aplicam para todos os estudantes, e são:

a) Ingresso Primário: por meio do Programa de Avaliação Seriada - PAS, Vestibular tradicional e Vestibular para vagas remanescentes (vagas não preenchidas pelos processos primários). A seleção em cada processo é realizada por meio de três sistemas de vagas: o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, o Sistema de Cotas para Negros, e o Sistema Universal;

b) Ingresso Secundário: por meio da Transferência Obrigatória; Transferência Facultativa e Portadores de Diploma de Curso Superior;

c) Ingresso para Estrangeiros: por meio do acordo Cultural PEC-G; o Convênio Interinstitucional Internacional e a Matrícula Cortesia;

d) Outras Formas de Ingresso: ocorrem quando o estudante deseja mudar de curso, chamada de mobilidade interna.

2.2 – Políticas Institucionais de atendimento aos discentes

A UnB, assim como o IB, adota medidas cujo objetivo é dar condições ao estudante de aproveitar a Universidade, com equidade, ensejando o ótimo desempenho acadêmico a todos. Estas medidas envolvem ações institucionais, que apoiam tanto o ingresso como a permanência do estudante na instituição, além da participação do estudante em atividades científicas, culturais e estágios em instituições estrangeiras. Dentre estas políticas podemos citar:

a) Recepção aos calouros, com atividades que envolvem aula inaugural, manual do calouro e atividades com os estudantes que já estão no curso;

b) Auxílio durante a permanência do estudante na instituição, com o apoio fornecido pela Comissão de Acompanhamento e Orientação (CAO), e Programa de Apoio às pessoas com Necessidades Especiais (PPNE - Lei no. 12.764 de 27/12/2012);

c) Assistência estudantil, que envolve ações que auxiliam a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como a alimentação gratuita no restaurante universitário, programa de acesso à moradia estudantil, programa de bolsa permanência do Governo Federal, programa de auxílio socioeconômico da UnB, auxílio emergencial, programa vale-livro da Editora da UnB e programa de acesso à língua estrangeira;

d) Acessibilidade pedagógica, cujo objetivo é a integração do estudante no ambiente de ensino, diminuindo as barreiras culturais, étnicas, de discriminação, entre outras. Essas ações são promovidas pelo Laboratório de Escolarização de Surdos e Libras (LABES-LIBRAS) e no Laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual (LDV). A integração dos estudantes surdos também acontece pelas disciplinas de Língua de Sinais Brasileiro - Básico (LIP0174), oferecidas na UnB (Decreto 5.626/2005);

e) Atividades de Extensão que fornecem uma nova vivência na atividade acadêmica, como os cursos de extensão, eventos organizados pelos estudantes do Instituto de Biologia (ex: Semana da Biologia - SEMABIO), projetos de extensão de ação continuada e programas permanentes que permitem que o estudante possa usufruir de bolsas do Programa

Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex). No IB, as atividades de Extensão estão sob a supervisão do Coordenador de Extensão, que organiza estas atividades com os estudantes;

f) Atividades de Iniciação Científica, cujo objetivo é promover a integração dos estudantes em atividades de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do IB. Dentre estas atividades podemos citar o Programa de Iniciação Científica (ProIC) e Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT), ambos vinculados ao Decanato de Pós- Graduação (DPG), Programa de Educação Tutorial (PET), auxílio para estudantes de graduação em eventos científicos nacionais e internacionais;

g) Programa de Mobilidade Nacional e Internacional, cujo objetivo é manter a reciprocidade entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as Universidades estrangeiras, pelo intercâmbio de estudantes de graduação;

h) Cooperação Interinstitucional, coordenados pela Assessoria de Assuntos Internacionais da UnB (INT), cujo objetivo além de promover a interação da UnB com instituições internacionais, também apoia estudantes brasileiros e estrangeiros participantes de programas de intercâmbio;

i) PIBID- O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBID), disseminado e financiado em todo o país pela CAPES/MEC, que visa ao aperfeiçoamento e à valorização da formação de professores para a educação básica por meio da concessão de bolsas a estudantes de licenciatura que participam de projetos de iniciação a docência oferecidos por IES, em parceria com as escolas públicas, promovendo a inserção dos estudantes no contexto das escolas desde o início de sua formação em nível superior, com o objetivo de que eles desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob a orientação de um docente da licenciatura e um professor da educação básica;

j) Residência Pedagógica – CAPES, que visa a aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias, estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores conforme as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) desenvolve políticas dirigida a comunidade universitária de modo a assegurar o bom desempenho acadêmico, a permanência e a formação com qualidade visando promover melhorias na qualidade de vida e na assistência universitária.

A Política de Assistência Estudantil, constitui-se em um conjunto de programas e ações que garantem aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica direitos sociais básicos, tais como alimentação, moradia, transporte, entre outros. Para ter acesso aos programas sociais, o estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica deve estar regularmente matriculado em disciplinas de cursos presenciais de graduação e ser caracterizado junto a DDS/DAC como Participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES).

Para tanto, deverá participar de um processo de avaliação socioeconômica, que é realizado pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC). Este processo é regido por edital publicado no início de cada semestre letivo no portal da UnB.

Programa de Acesso a Alimentação: É oferecida a alimentação gratuita no Restaurante Universitário para estudantes dos *campi* com oferta de refeições – café da manhã, almoço e jantar.

Programa de Acesso a Moradia Estudantil: É destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade, dos cursos presenciais de graduação, cujas famílias residem fora do DF e não possuam imóveis no DF. Paralelamente, a UnB possui uma Casa do Estudante Universitário (CEU/UnB), no *campus* Darcy Ribeiro, que é composta por dois blocos com 90 apartamentos, sendo dois apartamentos adaptados para pessoas com deficiência, totalizando 360 vagas para atender aos estudantes que participam do Programa de Acesso à Moradia Estudantil. O programa oferece duas modalidades de benefícios: vagas em apartamentos na CEU ou concessão mensal de auxílio por mês. O encaminhamento dos estudantes selecionados é feito de acordo com a disponibilidade de vagas ou auxílios no programa.

Programa de Bolsa Permanência do Governo: É um programa de auxílio financeiro mensal do Governo Federal para estudante com renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio, matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias. Ele não deve ter ultrapassado dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado. O benefício também é concedido ao estudante indígena ou quilombola.

Programa de Auxílio Socioeconômico: Esse programa concede auxílio financeiro mensal para minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizados junto a DDS/DAC como participante dos Programas de Assistência Estudantil (PPAES), podem solicitar inscrição no Programa de Auxílio Socioeconômico da UnB, no endereço eletrônico:

http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php.

A UnB oferece o Serviço de Orientação Universitária – SOU (http://www.deg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13&Itemid=658?menu=471), que é responsável pelo serviço de acolhimento e orientação aos estudantes de graduação, em relação as dúvidas acadêmicas e pessoais. O SOU é uma coordenação do Decanato de Ensino de Graduação, composto por uma equipe de psicólogos escolares e pedagogos, atua junto a professores, coordenadores de curso, servidores, gestores e estudantes que tem por objetivo contribuir para a construção coletiva do desenvolvimento acadêmico integral do estudante a partir da análise e orientação dos processos e relações educacionais da instituição e do desenvolvimento dos membros da comunidade universitária em seus papéis de educadores.

Também destacamos os programas de:

Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

O direito à acessibilidade se efetiva na educação superior por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação de estudantes com deficiência de forma independente e em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) foi criado em 1999, vinculado à Vice-Reitoria, após diversas discussões sobre o ingresso e as condições de permanência e diplomação dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas na Universidade de Brasília (UnB). Em 2017, o PPNE tornou-se a Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários, sendo mantida a mesma sigla. Em julho de 2020, por meio do Ato da Reitoria no 0845/2020, a estrutura organizacional do Decanato de Assuntos Comunitários é atualizada e a Diretoria de Acessibilidade (DACES) é criada; A acessibilidade, no entanto, não se restringe ao aspecto físico, mas inclui também as comunicações e as atitudes. A acessibilidade pedagógica, cujo objetivo é a integração do estudantes no ambiente de ensino, diminuindo as barreiras de discriminação, entre outras. Essas ações são promovidas pelo Laboratório de Escolarização de Surdos e Libras (LABES- LIBRAS) e no laboratório de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual (LDV). A integração dos estudantes surdos também acontece pela disciplina de Língua de Sinais Brasileiro - Básico (LIP0174), oferecidas na UnB, e disciplina obrigatória neste currículo (Decreto 5.626/2005).

Finalmente, as instalações físicas do Instituto de Ciências Biológicas da UnB, assim como todos espaços onde acontecem aulas teóricas e práticas do curso, apresentam rampas de acesso e elevadores para a mobilidade de cadeirantes em todos os prédios de sala de aula e para os laboratórios.

ACOLHIMENTO: O #InspiraUnB e as demais atividades de recepção são organizadas pela Comissão de Boas-vindas aos Calouros. Formada por servidores de diferentes setores da Universidade, a comissão acolhe os estudantes com diversas ações realizadas nos dias do registro acadêmico e na primeira semana de aula, e por meio da página boasvindas.unb.br.

Além destes programas institucionalizados pela UnB, o IB também oferece:

Orientação Acadêmica, onde o coordenador de curso de graduação atua diretamente em conjunto com alunos, para orientação quanto ao seu desempenho acadêmico (conforme Resolução No. 41/2004 do CEPE) e também para que problemas que ocorrem durante o andamento do curso possam ser rapidamente resolvidos. A equipe da Coordenação de Graduação também desempenha um importante papel no acolhimento e orientação aos alunos.

Atividades de Tutoria e Monitoria que permitem ao aluno um contato direto com o docente responsável pela atividade. A atividade de Tutoria (PET) possui atividades regulares agendadas, sob a supervisão de um coordenador-docente do curso. As atividades de monitoria são regulares, onde a maior parte das disciplinas do curso possuem monitores voluntários ou bolsistas. As atividades de monitoria são contabilizadas no histórico escolar dos alunos, como eletivas.

Estímulo às atividades de pesquisa e extensão, como a iniciação científica no contexto do ProIC, PIBITI e Pibex. Os docentes estimulam e incentivam os alunos à participarem de suas linhas de pesquisa, como bolsistas voluntários ou remunerados. Este estímulo permite um contato dos alunos de graduação com os de pós-graduação, auxiliando nas suas experiências profissionais, uma vez que a pesquisa é um dos campos de atuação do biólogo.

2.3 – OBJETIVOS DO CURSO

2.3.1 - Objetivo Geral

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade de Brasília tem como objetivo geral formar professores qualificados para atuar nas diversas áreas das Ciências Biológicas, apresentando-se comprometidos com aspectos éticos a serem exercidos na construção de uma sociedade mais desenvolvida, justa e igualitária. Assim, os licenciados desse curso deverão apresentar competência quanto aos conhecimentos da área biológica, capacidade de atualização contínua e utilização dos mesmos no processo de ensino-aprendizagem, propiciando aos seus alunos uma ação transformadora em sua realidade local, regional e nacional.

O licenciado em Ciências Biológicas formado na UnB deve prioritariamente, pautar sua ação na busca de melhoria das condições de a preservação do meio em que se insere.

2.3.2 - Objetivos Específicos

- Formar professores para a educação básica, com possibilidade de atuação em todos os seus níveis;

- Formar profissionais com capacidade de compreensão e interpretação crítica dos conhecimentos adquiridos nas diversas áreas das Ciências Biológicas, observando os aspectos de inter- e multidisciplinaridade dos mesmos;
- Capacitar os graduandos para atuação tanto em atividades de ensino como pesquisa;
- Capacitar os alunos do Curso para elaboração e execução de projetos;
- Contribuir para o fortalecimento das relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Propiciar o desenvolvimento de capacidade investigativa dos principais problemas da sociedade em que se insere o educando, estimulando sua atitude crítica em relação aos conhecimentos adquiridos com vistas à utilização dos mesmos na proposição de soluções das questões levantadas;
- Desenvolver ações e estratégias para a preservação da vida e biodiversidade, buscando o desenvolvimento com sustentabilidade;
- Preparar os graduandos para a atuação em diferentes áreas do mercado de trabalho, incluindo atividades de gestão educacional e de políticas públicas.

2.4 - Perfil Profissional do Egresso

De acordo com o Resolução CNE/CP 2/2015, a formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observarão princípios norteadores dessa formação que considerem:

I - A formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

II - a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;

III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições;

IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;

V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;

VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;

X - a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;

XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais

Assim, os licenciados em Ciências Biológicas da UnB devem, além da aquisição de conhecimentos teóricos e práticos específicos, mobilizá-los, revertendo-os para uma ação crítica e transformadora do meio em que atuam. Para tanto, na organização curricular do curso de licenciatura, deve ser observada coerência entre conhecimentos teóricos e práticos administrados no ambiente acadêmico e aqueles a serem vivenciados na provável realidade do ensino público em que atuarão os futuros professores. Uma postura investigativa deve ser considerada, valorizada e estimulada na formação dos licenciados, uma vez que a mesma propiciará a identificação de importantes demandas no contexto educacional e social como um todo, além de estratégias para, supri-las. Nesse contexto, considera-se que, para o melhoramento do processo de ensino-aprendizagem dos cursos desta Universidade é fundamental sua avaliação contínua, com o estabelecimento de diagnósticos e falhas a serem superadas e o reforço dos resultados positivos obtidos.

O licenciado em Ciências Biológicas deve apresentar, além do domínio dos conteúdos específicos da área, sua capacidade de integralizá-los com o da área didático-pedagógica, o

que é essencial a sua prática como educador. Ainda, deve ter sua formação como cidadão balizado em princípios éticos e humanísticos. As características essenciais dos egressos dos Cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado- podem ser elencadas com base em Pareceres e Resoluções que contém as diretrizes desses cursos, em especial os Pareceres CNE/CES 1.301/2001 e Resolução CNE/CES nº 7/2002. De acordo com as tais diretrizes, acredita-se que o licenciado em Ciências Biológicas deve acumular competências estabelecidas na formação de bacharéis e as de educadores.

Desse modo, o egresso desse Curso deve ser generalista, crítico, ético, solidário, apresentar adequada fundamentação teórica sobre a diversidade dos seres vivos e suas relações entre si e o meio ambiente, ser comprometido com os resultados de sua atuação, buscando a multi e interdisciplinaridade dos conteúdos. Associado a isso, deve realizar suas atividades com capacidade inovadora e buscando a implementação de ações estratégicas que propiciem o aperfeiçoamento em sua área de atuação. Como educador, deve reunir conhecimentos sobre a prática pedagógica, incluindo a dimensão cultural, política, social e econômica da educação. Deve também demonstrar competência para trabalhar com crianças, adolescentes, jovens e adultos, inclusive os que apresentam necessidades educacionais especiais, incluídas as comunidades indígenas. Ainda, deve favorecer o debate de ideias entre os diversos atores do contexto em que se insere, incluindo a sociedade em geral.

O perfil dos egressos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UnB deve-se, antes de tudo, o comprometimento com a utilização dos conhecimentos adquiridos na Instituição com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico e humano da sociedade à qual pertence. Como educador deve, acima de tudo, ser capaz de intervir no processo do ensino-aprendizagem de seus alunos, empenhando-se na formação de cidadãos críticos, capazes de ler, interpretar e analisar a realidade. Sua prática profissional deve pautar-se nos princípios de cidadania, ética, respeito à vida e dignidade, valorizando aspectos de diversidade étnica, cultural e biológica.

2.4.1 – Competências e Habilidades

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas, que constam no Parecer aprovado em 2001, do relator Francisco César de Sá Barreto, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação, os licenciados em Ciências Biológicas deverão:

- Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, etc. que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- Portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental;
- Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;
- Entender o processo histórico de produção do conhecimento das ciências biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;
- Utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;
- Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;
- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;
- Atuar multi- e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado à contínua mudança do mundo produtivo;

- Avaliar o impacto potencial conhecimentos/tecnologias/serviços e ou real de novos produtos resultantes da atividade profissional, considerando, os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções corporativas inerentes ao exercício profissional.

2.4.2 - Áreas de Atuação

O licenciado em Ciências Biológicas pode atuar em instituições de ensino de educação básica regular e de educação tecnológica e profissional. Além das suas atribuições para a docência em escolas públicas e privadas, o licenciado em Ciências Biológicas também pode exercer as seguintes atividades: - direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas; - assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas; - desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas; - atuar no ensino não-formal, até agora pouco explorado, como ensino à distância, educação especial (ensino de Ciências Biológicas para portadores de necessidades especiais), centros e museus de ciências e divulgação científica; continuar sua formação acadêmica ingressando, preferencialmente, na pós-graduação nas áreas de ensino de Biologia, educação, divulgação científica ou quaisquer das subáreas da Biologia ou Ciências; - lecionar disciplinas das subáreas da Biologia em Instituições de Ensino Superior; - desenvolver metodologias e materiais didáticos de diferentes naturezas, identificando e avaliando seus objetivos educacionais.

2.5 – Estrutura Curricular

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas permite uma direta associação entre as disciplinas básicas de natureza científico e cultural, que solidificam a base da formação multidisciplinar, com as disciplinas de formação do educador, que se constituem a base do desenvolvimento de um professor, além disso, uma formação multidisciplinar, sobretudo focada em práticas pedagógicas e estágios em docência que tentem romper a dissociação entre a formação teórica e as exigências da realidade prática.

2.5.1 Estrutura do Currículo

O currículo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas incorpora componentes curriculares obrigatórios e atividades multidisciplinares, agrupados em 9 semestres. Os conteúdos curriculares que compõem o curso são divididos em 1350 (um mil trezentas e cinquenta) horas de disciplinas obrigatórias de conteúdos curriculares básicos de natureza científico-cultural, e 990 (Novecentos e noventa) horas de disciplinas voltadas a formação do educador que podem ser divididas em 420 (quatrocentos e vinte) horas de práticas pedagógicas (Inciso I do parágrafo 1º do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº2/2015), 420 (quatrocentas e vinte) horas em estágios em docência (Inciso I do parágrafo 1º do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº2/2015) e 150 (cento e cinquenta) horas de disciplinas complementares de formação do educador; 210 (Duzentas e dez) horas de atividades complementares; e 780 (setecentas e oitenta) horas de disciplinas optativas. Este último atende o Regimento Interno da UnB, no que diz respeito à carga horária total (art. 76), à relação 70/30 (§ 2º, art. 89). Considerando as atividades eletivas, os alunos podem cursar até 360 horas (Artigo 89 parágrafo 3º da Resolução CNE/CP no. 0234/2015 da UnB). As disciplinas optativas devem fornecer conhecimento complementar as de áreas específicas de atuação da Biologia e Educação. O total de horas deste curso é de 3.330 horas (Quadro 2).

Quadro 2. Núcleos, Eixos e Componentes do curso, conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2015.

Núcleos	Eixos de formação	Componentes da DCN Licenciatura	Horas
Atividades Formativas Núcleo I e II (2.200 Horas)	Obrigatórias	Disciplinas obrigatórias, excluídas as disciplinas de Estágio e as de Prática	1500
	Optativas	Livre escolha dos discentes	780
Prática como componente curricular (400 horas)		Didática das Ciências Naturais Didática da Biologia Práticas de Ensino e Pesquisa na Educação Básica Práticas de Educação para a Diversidade no Ensino de Biologia Práticas em Novas Tecnologias de Ensino Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1 Projeto de Pesquisa em Educação Científica 2 Ensino Inclusivo	420

Estágio Supervisionado do Obrigatório (400 horas)	Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 1 Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 2 Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 3 Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 4	420
Estudos Integradores Núcleo III (200 horas)	Atividades Complementares	210
Total		3.330

A seguir, são apresentados os conteúdos curriculares básicos e complementares de natureza científico-cultural que englobam conhecimentos biológicos e das áreas das Ciências Exatas, da Terra e Humanas, tendo a evolução como eixo integrador. Esta reforma curricular do curso de licenciatura em Ciências Biológicas estimula a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do(a) aluno(a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica e média. Para a composição dos conteúdos programáticos das disciplinas foram utilizados a Base Nacional Comum Curricular – Ensino Básico e Médio, disponibilizado pelo Ministério da Educação nos sítios <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> e <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc-etapa-ensino-medio>

Fundamentos Filosóficos Sociais: reflexão e discussão dos aspectos éticos e legais relacionadas à biologia e à educação. Conhecimentos básicos de História, Filosofia e Metodologia da Ciência. Tal eixo é contemplado pelas disciplinas: Filosofia e História das Ciências e Psicologia da Educação.

Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra: conhecimentos matemáticos, físicos, químicos, estatísticos, geológicos e outros fundamentais para o entendimento dos processos e padrões biológicos. Eixo abordado nas disciplinas Matemática 1, Química Orgânica Fundamental, Fundamentos de Física, e Fundamentos da História da Terra.

Biologia Celular, Molecular e Evolução: visão ampla da organização e interações biológicas, construídas a partir do estudo da estrutura molecular e celular, função e mecanismos fisiológicos da regulação em modelos eucariontes, procariontes e de partículas virais, fundamentados pela informação bioquímica, biofísica, genética e imunologia. Compreensão dos mecanismos de transmissão da informação genética, em nível molecular, celular e evolutivo. Disciplinas pertencentes a este eixo: Introdução à Biologia Evolutiva, Anatomia Animal, Citologia, Biologia Estrutural dos tecidos, Embriologia Geral, Bioquímica e Biofísica, Fundamentos em Biologia Molecular, Fundamentos de Genética e Evolução, e Imunologia.

Ecologia: relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da flora e da fauna e da relação saúde, educação e ambiente. Disciplinas pertinentes: Meio ambiente físico e Ecossistemas e Ecologia de Populações e Comunidade

Diversidade Biológica: conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, comportamento, fisiologia e estratégias adaptativas morfo- funcionais dos seres vivos. Tal tema será abordado nas disciplinas Morfologia e Taxonomia das Criptógamas, Organografia e Sistemática Fanerófitica, Microbiologia, Fundamentos de Parasitologia, Zoologia Invertebrados, Zoologia Vertebrados, Anatomia Vegetal, Elementos de Fisiologia Vegetal, Fundamentos de Fisiologia Animal.

Formação do Educador: Os conteúdos específicos básicos da formação pedagógica serão compostos por disciplinas com atividades que propiciarão a formação do futuro educador Elementos das Práticas Educacional e Libras Língua Brasileira de Sinais Básico, 420 horas são destinadas a atividades voltadas à prática de ensino. As disciplinas que compõem o grupo são: Didática das Ciências Naturais, Didática da Biologia, Práticas de Ensino e Pesquisa na Educação Básica, Práticas de Educação para a Diversidade no Ensino de Biologia, Práticas em Novas Tecnologias de Ensino, Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1, Projeto de Pesquisa em Educação Científica 2, Ensino de Ciências na Escola Inclusiva. As demais 420 horas referem-se a **estágio em docência**, que abordam aspectos instrumentais da formação do profissional da educação básica. Disciplinas obrigatórias que abordam esse conteúdo: Estágio Supervisionado no Ensino de Ciências e Biologia 1, Estágio Supervisionado no

Ensino de Ciências e Biologia 2, Estágio Supervisionado no Ensino de Ciências e Biologia 3, Estágio Supervisionado no Ensino de Ciências e Biologia 4.

2.5.2 – Disciplinas Obrigatórias e Fluxo do Curso

A matriz curricular e o fluxograma das disciplinas obrigatórias do curso estão disponíveis no Anexo 1 – Regulamento do Curso.

2.5.3 - Disciplinas Optativas

Além das disciplinas obrigatórias divididas nos eixos acima descritos, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possui 780 horas em disciplinas e atividades optativas para que os discentes possam aprofundar seus estudos em suas áreas de interesse. A lista de disciplinas optativas está disponível no Anexo 1 – Regulamento do Curso.

Estas atividades são ofertadas pelo IB e por outras unidades da UnB. Nesta lista também estão contempladas as disciplinas que tratam da Educação Ambiental nas disciplinas código ICB0047 e ECL0036 (Lei 9.795 de 27/4/1999 e Decreto 4.281 de 25/06/2002), Educação dos Direitos Humanos na disciplina código CEM0097 (CNE/CP no. 8 de 06/03/2012), Educação das Relações étnico-raciais e do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e indígena na disciplina código TEF0007 (Lei 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CP 1 de 17/06/2004), Transtorno de Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012 e Decreto nº 8.368/2014) Disciplina Desenvolvimento e Necessidades Especiais (PED0035)

A oferta de disciplinas optativas a cada semestre pode variar, conforme o indicado em: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf> .

2.5.4 – Estágio Curricular Obrigatório

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas prevê em sua nova estrutura curricular, quatro estágios curriculares obrigatórios. Estas disciplinas, denominadas Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 1 com 90 horas, Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 2 com 90 horas, Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 3 com 120 horas, Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e

Biologia 4 com 120 horas, em sua conclusão serão relacionadas com os Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1 e 2, integrando os conhecimentos adquiridos em todas as disciplinas do campo psicopedagógico, especialmente após a realização dos estágios obrigatórios. Estas disciplinas tem como meta a elaboração de um projeto voltado à Educação Científica, no sentido de propor novos materiais, técnicas ou metodologias para o ensino de ciências e/ou biologia. Para a execução desta disciplina a Universidade de Brasília conta a parceria da Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, via convênio. Esta disciplina corresponderá também ao trabalho de conclusão de curso dos discentes de Licenciatura em Ciências Biológicas.

2.5.5 – Estágio Supervisionados Não-Obrigatório e Estágios Extracurriculares

O Instituto de Ciências Biológicas em sua grade curricular, através de seus docentes, oferta diversos estágios supervisionados não-obrigatórios que são computados como disciplinas optativas no histórico do discente. Nesta modalidade de estágio, o discente vivenciará a rotina de pesquisa de seu laboratório de interesse, e terá contato com pesquisadores e pós-graduandos, processos e ensaios, coleta e análises de dados.

Outra modalidade de estágios, são os estágios extracurriculares, os quais os discentes podem estagiar em Autarquias, Fundações ou Empresas via convênio com a Universidade de Brasília. Nesta modalidade, mediante declaração ou certificado o discente, além do aprendizado profissional, pode utilizar o estágio no computo de Atividades Complementares, conforme Regulamento e Tabela de Atividades Complementares (vide Anexo 5).

Destacamos, dentre outros os convênios com:

- Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária (Embrapa), CNPJ: 00.348.003/001-10
- Ministério Da Saúde, CNPJ 00.394.544/0127-87
- Instituto Socioambiental, CNPJ 00.081.906/0002-69
- Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico E Tecnológico (CNPQ), CNPJ 33.654.831/0001-36

Em cumprimento da Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), o aluno do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas poderá, excepcionalmente, cumprir jornada de estágio

superior a 30 horas semanais resguardadas os limites e requisitos legalmente estabelecidos, desde que o plano de atividades seja previamente aprovado.

2.5.6 - Trabalho de Conclusão de Curso

As disciplinas de Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1 e Projeto de Pesquisa em Educação Científica 2, prevista como componente curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade de Brasília, a serem integralizados pelo discente durante o curso de graduação. Em tais disciplinas os discentes elaborarão, Planejarão, implantarão e executarão projetos de pesquisa em educação científica que relacione conhecimentos teóricos e metodologia de pesquisa, incluindo produção e análise de dados sobre ensino de Ciências e/ou Biologia, e este culminará com a elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC) como requisito parcial para a obtenção de grau em Licenciado em Ciências Biológicas.

Todas as atividades das Disciplinas de Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1 e 2 são uma conclusão dos conhecimentos e práticas adquiridos e subsidiados nas disciplinas: Práticas de Ensino e Pesquisa na Educação Básica; Práticas de Educação para a Diversidade no Ensino de Biologia; Práticas em Novas Tecnologias de Ensino; Ensino de Ciências na Escola inclusiva; Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 1; Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 2; Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 3; Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 4.

O objetivo desse componente curricular é capacitar os licenciandos a realizar estudos e pesquisas sob a orientação docente de modo a refletir conhecimentos, vivências e pensamento crítico na resolução de problemas relacionados à educação científica. Para tal busca-se promover o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e inovação nos processos de produção de conhecimento na área de educação científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado mediante entrega de manuscrito e a defesa oral, publica aberta a comunidade, do mesmo perante banca examinadora. A banca examinadora será composta de pelo professor(a) da disciplina de Projeto de Pesquisa em Educação Científica: Presidente, co-orientador/a da instituição, professor(a) de área específica ou membro de outras instituições de Brasília/DF e 1 (um) suplente.

Os membros da banca avaliarão o manuscrito e a apresentação realizada baseando-se nos seguintes critérios de Mérito: caracterizado pela relevância do estudo, originalidade

do trabalho e complexidade relativa à graduação; Metodologia Científica (para trabalhos com foco principal em pesquisa); Organização documental (estrutura e qualidade na formatação e bibliografia do trabalho; Qualidade de apresentação do trabalho; e Desempenho durante a arguição.

A Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da Universidade de Brasília - BDM (<https://bdm.unb.br/>) é um serviço de informação mantido pelo Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília (SiB-UnB) para o armazenamento, preservação e disseminação da produção intelectual dos discentes de graduação e especialização. O seu conteúdo está disponível publicamente e, por estar amplamente acessível, proporciona maior visibilidade e impacto da produção acadêmica da instituição. Desde 2011, conforme determinação da Câmara de Ensino de Graduação, é obrigatório o depósito de cópia digital dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e especialização da UnB na BDM. O aluno deve entregar, exclusivamente, na secretaria da sua unidade acadêmica, o arquivo digital do seu trabalho em texto completo e o termo de autorização preenchido e assinado.

2.5.7 – Atividades Complementares

As atividades complementares têm como objetivo contribuir para a formação dos discentes por meio da sua integração em outras atividades relacionadas ao curso, reforçando sua inserção em outras atividades àquelas propostas pelo NDE. O currículo desse Curso de Licenciatura inclui outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Tais atividades serão listadas em seguida e sua normatização está contida no Anexo 5 deste documento. O aluno poderá participar mais de uma vez de cada atividade, podendo totalizar mais de 210 horas, todavia somente 210 horas, serão computados para fins curriculares. Estas atividades podem ser realizadas durante os 09 semestres e os diplomas/certificados/declarações deverão ser entregues à Coordenação no último semestre do curso para verificação e computo das horas.

As atividades consideradas como complementares:

- a) Participação em congressos, simpósios ou atividades similares com duração mínima de 03 dias;
- b) Participação em cursos, palestras, workshops, oficinas, minicursos e ciclo de palestras, com duração menor do que 03 dias considerando as horas da atividade;

- c) Participação em projetos culturais e sociais;
- d) Participação em representação acadêmica ou comunitária;
- e) Monitoria em exposições ou outros eventos externos;
- f) Estágios extracurriculares;
- g) Participação em centro acadêmico;
- h) Participação na organização de eventos científicos e culturais;
- i) Cursos *on line* em áreas relacionadas ao curso

2.5.8 – Atividades extracurriculares

Além das disciplinas optativas e eletivas, os alunos podem participar de outras atividades extracurriculares que complementam a sua formação, como:

- a) Atividades de Pesquisa, onde os alunos também são estimulados a participarem do Programa de Iniciação Científica da UnB (PIBIC-UnB).
- b) Atividades de iniciação científica na participação do PET da Biologia (PETbio).
- c) Participação na Semana da Biologia - SEMABIO, onde durante uma semana são oferecidos minicursos escolhidos conforme a demanda dos alunos, palestras com profissionais e apresentação de trabalhos dos alunos.

Estas atividades possibilitam que o aluno de Ciências Biológicas possa vivenciar o que é desenvolvido em termos de pesquisa científicas nos laboratórios do Instituto de Ciências Biológicas e UnB, se aproximando diversas áreas de pesquisa inclusive pesquisa em ensino.

Os discentes participam também de inúmeros projetos de extensão acadêmica na área, projetos de extensão tanto nacionais quanto internacionais. Podemos citar a participação ativa na *Campus Party*, que é o maior evento de tecnologia e inovação do país. Outro projeto é o *Projeto Momento Ciência*, com atividades desenvolvidas com alunos da rede pública do DF, que além do caráter motivacional aos alunos do ensino médio para a área de Ciências Biológicas, também tem um aspecto importante de inclusão social dos alunos nas atividades da UnB. A *Semana Nacional do Cérebro* é um evento com divulgação internacional, cujo objetivo é a difusão e popularização da neurociência para a comunidade do DF, com atividades nas escolas públicas do DF, atividades com crianças nas diversas áreas públicas do DF e palestras de livre acesso na UnB.

O Instituto de Ciências Biológicas desenvolve outras atividades de extensão, tais como *Bio em Foco*, que mobiliza a comunidade acadêmica para uma exposição de fotos, *Biotalk* uma roda de conversação em língua inglesa sobre temas da atualidade, ambos organizado pelo PETbio. Destacamos o projeto *Biologia na Rua*, que já tem mais de uma década de projeto, idealizado por alunos de graduação, que tem por objetivo levar conhecimentos biológicos aos cidadãos em exposições, feiras, shoppings, colégios, parques e até mesmo na rua, como ocorre no Eixo rodoviário Norte e Sul aos Domingos, conhecido como “Eixão do Lazer”.

2.5.9 - Ementa e Bibliografia das Disciplinas:

As disciplinas obrigatórias e optativas devem disponibilizar suas ementas *online* no sistema de Sistema de graduação (SIGAA) da UnB (<https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>). Juntamente com a descrição dos objetivos do curso e das instruções de como a disciplina será ministrada, critérios de avaliação e frequência, também está disponível as referências bibliográficas básicas e complementares.

2.6 – Processo de Avaliação de Aprendizagem

O rendimento acadêmico do discente pode ser avaliado de várias formas, sendo que as principais estratégias são avaliações (escritas ou práticas), trabalhos individuais e/ou em grupo, com ou sem apresentação oral, participação em discussões, apresentações de painéis, realização de questionários e apresentação de seminários, participação em aula. Outras estratégias podem ser inseridas pelo professor responsável pela disciplina.

Conforme exigência do Decanato de Graduação/UnB, no primeiro dia de aula de cada disciplina, o professor deve disponibilizar aos discentes Plano de Ensino da disciplina sob sua responsabilidade. Esse documento contém todas as informações sobre a disciplina, incluindo a ementa, o cronograma, os critérios para atribuição da menção, as datas de realização das provas e de apresentação de trabalhos, a bibliografia, etc. Ao final do semestre é atribuída ao discente a menção correspondente ao seu desempenho. As menções são lançadas no Sistema de Controle Acadêmico de Graduação (SIGRA) conforme descrição abaixo:

Menções de Aprovação

SS - Superior (9,0 - 10,0)

MS - Médio Superior (7,0- 8,9)

MM - Médio (5,0 - 6,9)

Menções de Reprovação

MI - Médio Inferior (3,0 - 4,9) 11 - Inferior (0,1 - 2,9)

SR- Sem Rendimento (Zero ou acima de 25% de faltas)

Obs: As horas obtidas através de "Aproveitamento de Estudos" são lançados no Histórico Escolar como créditos concedidos (CC).

De acordo com as diretrizes curriculares do MEC, o aluno será considerado aprovado nas disciplinas se, além de ter menção final para aprovação, tiver, pelo menos, 75% de frequência.

A Coordenação de Graduação faz acompanhamento desta exigência bem como monitora o andamento das avaliações. Considerando que os modelos de ensino e verificação de aprendizagem têm se modernizado, o ICB estimula a utilização destes sistemas mais modernos e interativos, como a plataforma do *moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment)* e do *Kahoot*.

2.7 – Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa

2.7.1 Do curso

A avaliação do projeto do curso é feita pelos Órgãos Colegiados do ICB como o Colegiado de Graduação e Extensão e Conselho do ICB. Além destes, também é avaliado pelos colegiados superiores como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (Consuni) subordinados à Reitoria. Ressalta-se as visitas para acompanhamento e avaliação curricular do MEC, e também do Exame Nacional de Desempenho dos Estudante (ENADE). Cabe a gestão do curso: a preparação, organização, inscrição, acompanhamento, divulgação, análise e proposição de ações de melhoria a partir dos indicadores das seguintes avaliações internas à universidade (avaliação docente feita ao final de cada semestre e disponibiliza aos docentes avaliados e gestão; ações feitas junto à ouvidoria da UnB) e externas (ENADE). Todos esses processos avaliativos são

acompanhados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Conselho de Graduação e Extensão pela figura do Diretor do Instituto e Coordenador de Graduação e que o saldo da avaliação servirá para adequar o projeto pedagógico/curso as demandas dinâmicas do mercado.

2.7.2 Do Docente

Os professores são avaliados periodicamente pelo sistema de avaliação de disciplinas operacionalizado pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG) no Portal SIGAA portal docente. Os docentes são avaliados sobre sua capacidade de seguir os planos de estudos da disciplina, bem como domínio do conteúdo da mesma, estratégias de ensino e disponibilidade de atendimento discente. As Avaliações são encaminhadas para o Docente pelo portal Acadêmico (academico.unb.br). As avaliações também são encaminhadas para o Instituto de Ciências Biológicas que junto a cada departamento faz uma avaliação de desempenho docente e de cada disciplina.

2.8 – Tecnologias de Informação e Comunicação

Um grande número de disciplinas já utiliza as plataformas *Moodle* e *Aprender* (<https://aprender.unb.br/>), que são *softwares* livre de apoio à aprendizagem, em ambiente virtual, para disponibilizar o material de estudo e aplicar avaliações seriadas ou finais. Também é utilizada a plataforma **kahoot** (<https://kahoot.com/>), que é uma plataforma de criação de questionários, pesquisa e *quizzes*, baseado em jogos com perguntas de múltipla escolha, que permite uma interação maior entre o docente e os discentes no processo de aprendizagem.

A UnB dispõe de uma rede *wireless* que permite que os alunos acessem o conteúdo digital bem como realizem atividade *online* durante as aulas, tanto no Bloco de Sala de Aulas (BSA) como nas dependências do ICB. Para atividades *online* mais específicas, o ICB dispõe de duas salas de informática com 40 e 20 computadores conectados à rede da UnB assim como o BSA sul, que disponibiliza uma sala de informática para as aulas das disciplinas de graduação.

3.0 – CORPO DOCENTE TUTORIAL

3.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o conjunto de docentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que analisa o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, sugerindo melhorias didático-pedagógicas e curriculares que efetivem a aprendizagem e que possam contribuir para:

- (i) consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- (ii) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- (iii) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e
- (iv) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, conforme Resolução CONAES no. 1 de 17/6/2010.

O NDE é composto por um professor dos Departamentos GEM, CFS, BOT, CEL, ZOO, ECL e um representante do NECBIO além do Coordenador do curso (presidente) e o ex-Coordenador, formando um núcleo com 9 professores. As atividades didático-pedagógicas são de responsabilidade dos docentes e o ao presidente cabe (i) atualização do projeto pedagógico do curso, quando necessário; (ii) modificações na matriz curricular ou componentes isolados; (iii) análise e ações para melhorar os resultados de indicadores oficiais (ENADE); (iv) participar do processo de auto-avaliação do curso; seguir os princípios e orientações institucionais e cumprimento das Diretriz Curricular Nacional e (vi) manter os registros das reuniões do NDE em dia, elaborado pelo docente selecionado para tal. O NDE se reúne, pelo menos, duas vezes no semestre, sendo a primeira reunião logo após a matrícula dos alunos e a segunda reunião antes do término do semestre letivo.

Os membros do NDE são indicados por cada Departamento e referendados pelo conselho de graduação extensão, os membros têm um mandato de até 2 anos, podendo ser reconduzidos, porém há renovação de até 1/3 dos membros bianualmente (Vide regimento do Núcleo Docente Estruturante Anexo 9).

3.2 Atuação do Coordenador

Conforme estatuto e Regimento Geral da UnB, de 2011, no artigo 50, cada curso deve ter um coordenador, e este segundo Regimento Interno do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília – ICB/UnB deverá ser indicado pelo Diretor em concordância com o Colegiado de Graduação, escolhido entre os professores do quadro permanente e que tenha, no mínimo, dois anos de efetivo exercício.

O Coordenador deverá exercer as atribuições previstas no Regimento Geral da UnB e no regimento interno da Unidade Acadêmica. São atribuições do Coordenador no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, segundo competências descritas no artigo 92 do Regimento Geral da UnB:

- a) Compor o Colegiado de Graduação do Instituto de Ciências Biológicas;
- b) Representar o ICB na Câmara de Ensino de Graduação, quando indicado pelo Colegiado;
- c) Gerenciar ações relacionadas ao curso de Graduação, de acordo com as deliberações do Colegiado de Graduação e Extensão;
- d) Coordenar a preparação da lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- e) Coordenar o processo de matrícula em disciplinas;
- f) Coordenar a avaliação interna do curso de Graduação;
- g) Coordenar o Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação;
- h) Coordenar as vagas de estágio na disciplina Estágio Obrigatório;

Além de exercer as atribuições previstas no Regimento Geral da UnB e no regimento interno da Unidade Acadêmica o coordenador deverá:

- a) Atender discentes do curso e de outros cursos que por ventura venham ao Instituto para matrículas, informações e outras necessidades de natureza acadêmica durante as fases de matrícula, ajuste e no transcorrer do semestre;
- b) Acompanhar as avaliações interna e externa do curso;
- c) Analisar as informações das avaliações interna e externa do curso, propondo ações de melhoria, solução de problemas e desenvolvimento das atividades inerentes ao curso;
- d) Motivar e estabelecer dialogo cordial e produtivo com os docentes, discentes, técnicos

administrativos e público em geral em assuntos relacionados aos departamentos e cursos;

- e) Propor ações de melhoria do curso em conjunto com o NDE e colegiado;
- f) Zelar pela qualidade didático pedagógica dos cursos oferecidos pelo Instituto de Ciências Biológicas

3.3 – Corpo Docente do Curso

O quadro de docentes do ICB conta atualmente com 141 professores (<http://www.icb.unb.br/docentes>) assim distribuídos: Biologia Celular (42), Botânica (17), Ciências Fisiológicas (14), Ecologia (17), Fitopatologia (10), Genética e Morfologia (20), Zoologia (15) e ICB (6), todavia cabe ressaltar que Instituto abriga 3 cursos de graduação e que alguns docentes somente ministram disciplinas em um curso específico, porém outros em mais de um. Assim sendo a listagem a seguir (Tabela 3) são de professores do ICB que regularmente ofertam disciplinas no curso de licenciatura.

O corpo docente que participam do curso de Licenciatura em Ciências biológicas é composto por docentes do quadro permanente da UnB, sendo que 100% possui título de doutor atendendo as normas do Art. 66 Lei 9.394, 20/12/96.

**Tabela 3 – Corpo docente regular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Ordem Alfabética**

Nome	Titulação	Carga Horária
Alice Melo Ribeiro	Doutor(a)	40 Horas – Dedicção Exclusiva
Ana Julia Lemos Alves Pedreira	Doutor(a)	40 Horas – Dedicção Exclusiva
Angele Dos Reis Martins	Doutor(a)	40 Horas – Dedicção Exclusiva
Antonio Francisco Pereira De Araujo	Doutor(a)	40 Horas – Dedicção Exclusiva
Bergmann Morais Ribeiro	Doutor(a)	40 Horas – Dedicção Exclusiva
Carolina Madeira Lucci	Doutor(a)	40 Horas – Dedicção Exclusiva
Carolyn Elinore Barnes Proenca	Doutor(a)	40 Horas – Dedicção Exclusiva
Cristiane Rodrigues Menezes Russo	Doutor(a)	40 Horas – Dedicção Exclusiva

Projeto Pedagógico do Curso
Ciências Biológicas – Licenciatura, noturno
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília

Cynthia Maria Kyaw	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Felipe Malheiros Gawryszewski	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Fernando Araripe Goncalves Torres	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Fernando Pacheco Rodrigues	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Fernando Fortes De Valencia	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Ildinete Silva Pereira	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Isabel Belloni Schmidt	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
João Alexandre Ribeiro Gonçalves Barbosa	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Joao Paulo Cunha De Menezes	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Julia Klaczko	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Lidia Maria Pepe De Moraes	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Luis Henrique Ferreira Do Vale	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Marcelo De Macedo Brigido	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Maria De Nazare Klautau Guimaraes Grisol	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Maria Das Graças Machado De Souza	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Maria Luiza De Araujo Gastal	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Maria Julia Martins Silva	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Maria Rita Avanzi	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Mariana De Senzi Zancul	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Nilda Maria Diniz Rojas	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Osmindo Rodrigues Pires Junior	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Paulo Cesar Motta	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva

Rafael Plakoudi Souto Maior	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Renato Caparroz	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Rosana Tidon	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Sarah Christina Caldas Oliveira	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Ricardo Bomfim Machado	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Veronica De Barros Slobodian Motta	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva
Werner Leopoldo Treptow	Doutor(a)	40 Horas – Dedicação Exclusiva

4. INFRAESTRUTURA

4.1 – Infraestrutura Física

O ICB está instalado em 13 prédios, sendo que os Departamentos estão localizados nos bloco “A” - Departamento de Zoologia (ZOO - <http://www.zoo.unb.br/>), bloco “B” - Departamento de Ecologia (ECL - <http://www.pgeclunb.net.br/pt-br/>), bloco “C” - Departamento de Fitopatologia (FIT - <http://www.pgfit.unb.br/>), bloco “D” - Departamento de Botânica (BOT), bloco “F” - Departamento de Genética e Morfologia (GEM), bloco “G” - Departamento de Ciências Fisiológicas (CFS - <http://cienciasfisiologicas.unb.br/pt-br/>) e blocos “I”, “J” e “K” - Departamento de Biologia Celular (CEL - <http://www.celular.unb.br/>). Todos os docentes do ICB dispõem de salas/gabinetes individuais em seus respectivos Blocos do Departamento. Há ainda uma sala para convivência para docentes e uma copa/cozinha. Nestes blocos estão os laboratórios de pesquisa (<http://www.icb.unb.br/laboratorios>) e salas de aulas e estudos para a pós-graduação

Os Departamentos, organizados por área de conhecimento, são vinculados ao Instituto de Ciências Biológicas e têm como principais atribuições coordenar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de sua competência..

O bloco “E” abriga a Direção do ICB (1 andar), 4 anfiteatros disponibilizados para defesas e palestras, bem como as Secretarias de Graduação, Pós-Graduação e coordenação de graduação (andar térreo). A coordenação de graduação tem ampla sala

própria com quatro mesas equipadas com computadores acessam o sistema de administração acadêmica da UnB. A coordenação também dispõe de sala própria para os coordenadores para atendimento individualizado e equipada com computador e sistemas de Intranet da administração acadêmica.

Destacamos que o bloco “E” também se encontram:

- O **Núcleo de Ilustração Científica –NICBIO** (<http://www.nicbio.unb.br>), que ensina técnicas tradicionais, tais como o nanquim e a aquarela, para a representação de material biológico, visando sua divulgação no meio científico.
- O **Conselho de Ética de Uso Animal – CEUA** (<http://ceua.unb.br>) que avaliar os protocolos e fiscalizar os procedimentos das atividades de pesquisas, ensino e extensão, desenvolvidas com cordados vertebrados não-humanos, com base nos termos da Lei Federal no 11.794, de 08/10/2008, regulamentada pelo Decreto 6899, de 15/07/2009 e Resolução Normativas do CONCEA.
- O **Núcleo de Educação Científica - NECbio**, Nucleo compostos por docentes que são responsáveis por ministrar as disciplinas de Práticas e Estágio em Educação em Ciência e Biologia, bem como executam pesquisas na linha de educação.
- **Programa Educação da tutoria da Biologia – PetBio.**
- **As Empresas Júnior Sapiens** (http://sapiens.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12&Itemid=7) e **Genesys** (<https://genesysbiotec.wixsite.com/genesysbiotec/genesys>) que são associação civil sem fins lucrativos, formada e gerida por alunos do curso de Graduação em Ciências Biológicas.

O Bloco H é composto por laboratórios de aulas práticas, o laboratório de Zoologia (HT 07/08), Botânica e Citologia (HT 14/10), Microbiologia e Imunologia I (HT 24/08), Anatomia Comparativa de Vertebrados (HT 28/10), Microbiologia e Imunologia II (HT 34/08), Genética (H1 02/10), Multiusuário (H1 01/07), Histologia e Embriologia (H1 11/10), Fisiologia Vegetal (H1 19/07), Fitopatologia (H1 19/10), Bioquímica e Biofísica (H1 29/07) e Botânica (H1 29/10). Além disso, neste bloco está instalado os laboratórios de informática com capacidade para 40 alunos (HT 01/10) e outra com capacidade para 20 alunos (HT 11/10).

As aulas teóricas são ministradas no Bloco de Salas de Aulas Sul -BSAS e Instituto central de Ciências - ICC, ambos localizados adjacente ao ICB. O BSAS O Bloco foi construído recentemente e possui 3 pavimentos, com 1 anfiteatro, salas de aula. A maior parte das salas de aulas possui capacidade máxima de 50 alunos, com apoio técnico de projetores tipo *DATASHOW* e quadros para giz e pinceis. A alocação de salas para aulas teóricas são de responsabilidade da Prefeitura da UnB e a quantidade de salas destinadas ao ICB varia com a demanda de ofertas de disciplinas obrigatória e optativa a cada semestre letivo.

4.2 - Infraestrutura Arquitetônica

Considerando as políticas de acessibilidade (Decreto No. 5.296/2004), cujo objetivo é a eliminação de barreiras físicas, os blocos do ICB possuem rampas de acesso, elevadores para o primeiro andar dos blocos, guias rebaixadas nas calçadas, reserva de vagas nos estacionamentos públicos para pessoas com deficiências e idosos (Lei no. 13.146/2015), bem como sanitários acessíveis. Possui também fichas indicativas de alto contraste nas áreas de circulação. O BSAS também foi construído atendendo as mesmas normas de acessibilidade.

4.3 – Infraestrutura de Gestão

O Instituto de Ciências Biológicas está estruturado em instâncias administrativas executivas e órgãos colegiados, conforme apresentado na Figura 1. O Conselho do IB é o órgão máximo para fins deliberativos e de recursos em matérias administrativas e acadêmicas.

O Colegiado de Graduação e Extensão e é o órgão deliberativo em matérias referentes aos cursos de graduação. O Colegiado de Pós-Graduação é órgão deliberativo em matérias referentes aos cursos de Pós-graduação.

Cada departamento há um colegiado deliberativo, e cada curso de Pós-graduação possui um colegiado deliberativo. Para composição e atribuição do Conselho e colegiados vide Regimento Interno do Instituto de Ciências Biológicas (Anexo 6).

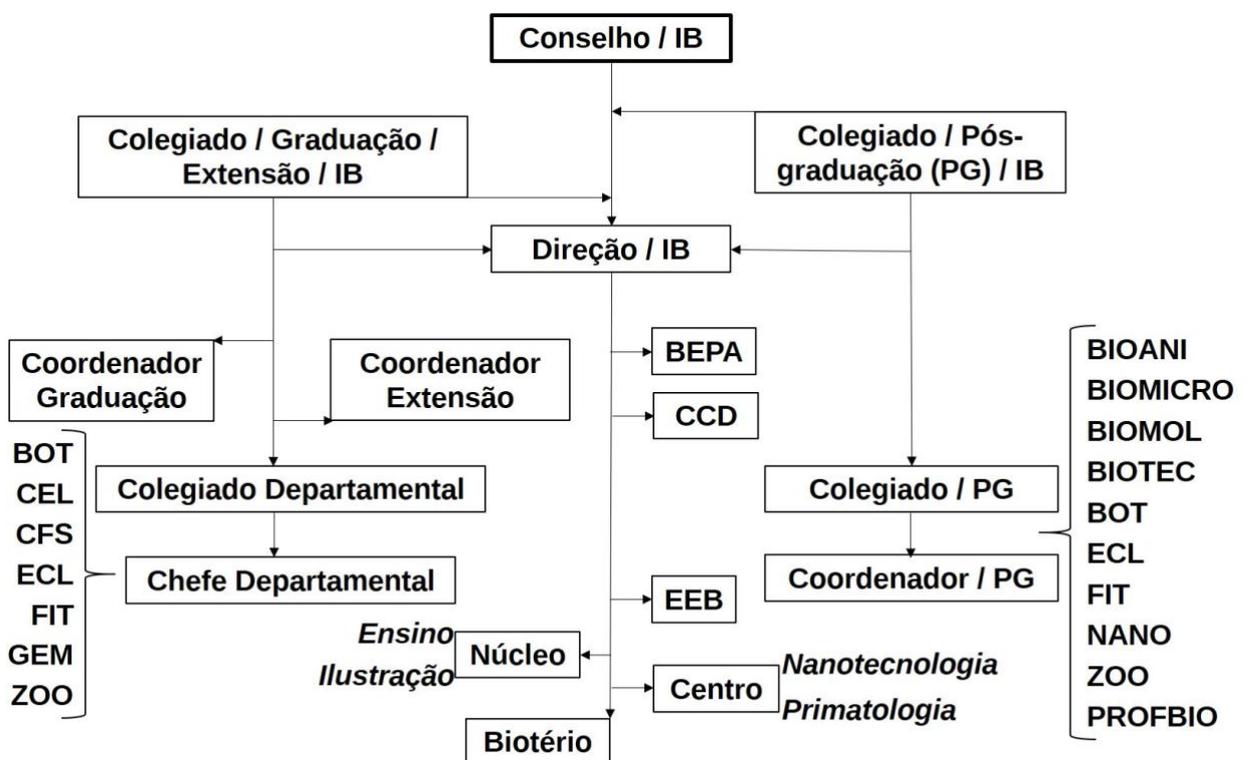


Figura 1. Organograma administrativo do Instituto de Ciências Biológicas (<http://www.icb.unb.br/organograma>), indicando os diversos colegiados/departamentos e núcleos e sua relação hierárquica com a Direção e Conselho.

O ICB possui equipes de trabalho distribuídas em uma Secretaria Geral de Graduação, que atende todos os sete Departamentos, a Secretaria de Pós-Graduação que atende os dez cursos de Pós-graduação, a Coordenação de Graduação que atende os três cursos de graduação, um setor administrativo-financeiro, reprografia e a área de assessoramento da Direção. As Secretarias, bem como a Coordenação de Graduação, contam regularmente

com funcionários técnico-administrativos (<http://www.icb.unb.br/quadro-de-funcionarios>) para atendimento dos alunos nos períodos diurno e noturno.

4.4 – Infraestrutura de Comunicação

A UnB utiliza sistemas e plataformas que facilitam a comunicação entre os técnico-administrativos, docentes e discentes. Os sistemas utilizados são:

- a) Sistema Eletrônico de Informação (SEI);
- b) Sistema de Graduação (SIGRA);
- c) Sistema de Graduação (SIGAA), em implementação;
- c) Plataforma de ensino e aprendizagem (*moodle* e *Aprender*);
- d) Redes de comunicação, como portal da internet (www.unb.br), UnBTV e Jornal do Campus. A UnB também conta uma rede de internet sem fio que atende todos os *campi* da universidade.
- e) O ICB possui um portal da internet específico, onde divulga suas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão (www.icb.unb.br)

5. DIFERENÇAS ENTRE OS PPCS VIGENTE E O PROPOSTO

Sobre o Projeto Pedagógico do curso vigente destacam-se as seguintes características:

- 1. Não são cumpridas algumas das exigências legais mais recentes;
- 2. Currículos com 3.060 horas distribuídas entre disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas;
- 3. Conta com 7 disciplinas do núcleo pedagógico, oferecidas pelo ICB:

Já o Plano Pedagógico ora proposto tem as seguintes características:

- 1. Todas as exigências legais são cumpridas;
- 2. Currículos com 3.330 horas assim distribuídas entre disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas; 210 horas como atividades complementares;
- 3. Conta com 10 disciplinas do núcleo pedagógico, oferecidas pelo ICB.

Tabela 4 – Síntese de Mudanças no Currículo

Componente curricular	Mudança
Carga horária total	De “3.060 horas” para “3.330 horas”

A tabela 5 abaixo destaca outras mudanças pontuais realizadas

Tabela 4. Mudança entre currículo Atual e Proposto.

	Atual	Proposto
	HORAS	HORAS
Disciplinas Obrigatórias	2190	2340
Disciplinas Optativas	870	780
Atividade Complementar	210	210
Total Do Curso	3060	3330
Disciplinas Núcleo básico	1560	1320
Disciplinas Pedagógicas	630	1020

Tabela 5. Destaque entre currículo Atual e Proposto disciplinas no núcleo básico

Alterações no núcleo básico	
Atual	Proposto
Bioquímica Fundamental e Biofísica	Bioquímica e Biofísica
Embriologia Animal	Embriologia Geral
Biologia Molecular	Fundamentos em Biologia Molecular
Fisiologia Animal 1 e Fisiologia Animal 2	Fundamentos de Fisiologia Animal
Fisiologia Vegetal	Crescimento e desenvolvimento vegetal
Genética e Evolução	Genética e evolução biológica
Microbiologia	Fundamentos de Microbiologia
Inexistente no currículo	Fundamentos de Parasitologia

A tabela 6 abaixo destaca outras mudanças realizadas nas disciplinas no núcleo pedagógico

Tabela 6. Destaque entre currículo Atual e Proposto disciplinas no núcleo pedagógico

Alterações no núcleo pedagógico	
Atual	Proposto
Práticas de Educação em Ciências 1	Práticas de Ensino e Pesquisa na Educação Básica Práticas de Educação para a Diversidade no Ensino de Biologia Práticas em Novas Tecnologias de Ensino Ensino de Ciências na Escola
Práticas de Educação em Ciências 2	
Práticas de Educação em Biologia 1	
Práticas de Educação em Biologia 2	
Projeto de Pesquisa em Educação Científica	Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1 Projeto de Pesquisa em Educação Científica 2
Estágio Supervisionado no Ensino de Ciências	Estágio Supervi Ensino de Ciências e Biologia 1 Estágio Supervi Ensino de Ciências e Biologia 2 Estágio Supervi Ensino de Ciências e Biologia 3 Estágio Supervi Ensino de Ciências e Biologia 4
Estágio Supervisionado no Ensino de Biologia	



REGULAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA, NOTURNO, DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

O Conselho de Graduação e Extensão (CGE) do Instituto de Ciências Biológicas (IB) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 118ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2023, RESOLVE:

Capítulo I

Das disposições gerais

Art. 1º - O curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Noturno, da Universidade de Brasília tem como objetivo geral formar professores qualificados para atuar nas diversas áreas das Ciências Biológicas, apresentando-se comprometidos com aspectos éticos a serem exercidos na construção de uma sociedade mais desenvolvida, justa e igualitária.

Art. 2º - Os licenciados desse curso deverão apresentar competência quanto aos conhecimentos da área biológica, capacidade de atualização contínua e utilização dos mesmos no processo de ensino-aprendizagem, propiciando aos seus estudantes uma ação transformadora em sua realidade local, regional e nacional.

Art. 3º - O curso de graduação de Ciências Biológicas – Licenciatura, noturno, é de modalidade presencial (Código SIGAA 2259, Código e-MEC 160).

Capítulo II

Vagas e ingresso

Art. 4º - O curso de Ciências Biológicas oferece 40 vagas por semestre, totalizando 80 vagas anuais de ingresso ao curso.

Art. 5º - O Ingresso no curso acontece por meio de processos seletivos da UnB, incluindo o Programa de Avaliação Seriada – PAS, Sistema de seleção Via ENEM, que conta com edital específico da UnB, Vestibular tradicional e Vestibular para vagas remanescentes.

Art. 6º - Serão aceitas as transferências obrigatórias na forma de ingresso de aluno de outras Instituições de Ensino Superior (IES), de origem congênere com a Universidade de Brasília (UnB), ou do exterior, a qualquer tempo e independentemente de vaga, concedida nos termos da lei a servidores públicos federais, civis e militares, removidos *ex-officio* para o Distrito Federal.



Capítulo III

Estrutura curricular

Art. 7º - O curso é ministrado em duração plena e abrange um total mínimo de 3.330 horas.

Art. 8º - O currículo do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Noturno, incorpora componentes curriculares obrigatórios e atividades multidisciplinares.

Art. 9 - O curso tem duração de 9 semestres, com o mínimo de permanência de 8 semestres, e máximo de permanência de 14 semestres.

Art. 10 - O curso é composto de 2340 horas de disciplinas obrigatórias, 780 horas de disciplinas optativas, 210 horas de atividades complementares, e no máximo 360 horas de atividades eletivas.

Art. 11 - As ementas das disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas são disponibilizadas no site (<https://sigaa.unb.br/>).

Art. 12 - Fluxo semestral de disciplinas obrigatórias que compõe a estrutura curricular:

Tabela 1. Matriz curricular do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, noturno.

1º Semestre			
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
CEL0089	CITOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
GEM0049	INTRODUCAO A BIOLOGIA EVOLUTIVA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0041	ELEMENTOS DA PRÁTICA EDUCACIONAL - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
IQD0245	QUÍMICA ORGÂNICA FUNDAMENTAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
TEF0011	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
CH Total: 240h			
2º Semestre			
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
BOT0020	MORFOLOGIA E TAXONOMIA DAS CRIPTOGAMAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO



GEM0062	BIOLOGIA ESTRUTURAL DOS TECIDOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0244	FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
MAT0022	MATEMATICA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
CH Total: 210h			
3º Semestre			
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
BOT0044	ORGANOGRÁFIA E SISTEMÁTICA FANEROFÍTICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
CFS0021	ANATOMIA ANIMAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0042	DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS NATURAIS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
IFD0340	FUNDAMENTOS DE FÍSICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
CH Total: 240h			
4º Semestre			
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
CEL0082	BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ECL0042	MEIO AMBIENTE FÍSICO E ECOSISTEMAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
GEM0011	EMBRIOLOGIA GERAL - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0043	DIDÁTICA DA BIOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
CH Total: 240h			
5º Semestre			
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
BOT0004	INTRODUÇÃO A ANATOMIA VEGETAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ECL0043	ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADES - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0300	FUNDAMENTOS EM BIOLOGIA MOLECULAR - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0301	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO



IGD0167	FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA DA TERRA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ZOO0013	ZOOLOGIA INVERTEBRADOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
CH Total: 360h			
6º Semestre			
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
BOT0009	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO VEGETAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
GEM0024	FUNDAMENTOS DE GENETICA E EVOLUCAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0302	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA 2 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0306	PRÁTICAS DE ENSINO E PESQUISA NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ZOO0017	ZOOLOGIA VERTEBRADOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
CH Total: 330h			
7º Semestre			
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
ICB0297	FUNDAMENTOS DE FISILOGIA ANIMAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0298	FUNDAMENTOS DE MICROBIOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0299	FUNDAMENTOS DE PARASITOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0303	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA 3 - 120h	120h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0305	PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE NO ENSINO DE BIOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
ICB0307	PRÁTICAS EM NOVAS TECNOLOGIAS DE ENSINO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OBRIGATORIO
CH Total: 330h			
8º Semestre			



Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
CEL0110 IMUNOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OBRIGATORIO
ICB0296 ENSINO INCLUSIVO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA	OBRIGATORIO
ICB0304 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA 4 - 120h	120h Aula	DISCIPLINA	OBRIGATORIO
ICB0308 PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OBRIGATORIO
CH Total: 240h			
9º Semestre			
Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
ICB0309 PROJETO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA 2 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA	OBRIGATORIO
LIP0174 LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA - BÁSICO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OBRIGATORIO
CH Total: 150h			

Art. 13 - Lista de disciplinas optativas do curso:

Tabela 2 – Disciplinas optativas ofertadas ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (AC = Área de concentração, DC = Domínio Conexo)

Componente Curricular	CH Detalhada	Tipo	Natureza
BOT0005 MICROTECNICA VEGETAL - 45h	45h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
BOT0013 ESTAGIO EM BOTANICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
BOT0015 BOTANICA EVOLUTIVA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
BOT0019 ALGAS CONTINENTAIS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
BOT0025 ESTAGIO EM ESTRUTURA MACRO E MICROSCOPICA DA MADEIRA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
BOT0027 PESQUISA EM VEGETACAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
BOT0030 ESTAGIO EM TECNICAS MICROSCOPICAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
BOT0035 ESTAGIO EM TECNICAS DE HERBARIO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO
BOT0036 ESTAGIO EM INFORMATICA APLICADA A BOTANICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA	OPTATIVO



BOT0037	PESQUISA EM ANATOMIA DAS PLANTAS DO CERRADO - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0040	ESTAGIO EM TAXONOMIA DAS ALGAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0050	BIOLOGIA REPRODUTIVA E POLINIZAÇÃO DE ANGIOSPERMAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0056	ETNOBOTÂNICA DO CERRADO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0057	BOTÂNICA EM CAMPO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0059	BIOLOGIA DAS DIATOMÁCEAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0063	BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0064	ADAPATAÇÕES DAS PLANTAS AO MEIO AMBIENTE - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0066	BOTÂNICA DOS BIOMAS BRASILEIROS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0067	PRÁTICA DE FISILOGIA VEGETAL APLICADAS AO ENSINO MÉDIO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0068	METABOLISMO VEGETAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0072	TÓPICOS EM BOTÂNICA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0074	PESQUISA EM BOTÂNICA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0076	TÓPICOS EM BOTÂNICA 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
BOT0078	DIVERSIDADE VEGETAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0015	TÓPICOS EM BIOFÍSICA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0033	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA MOLECULAR - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0042	TOPICOS EM BIOQUIMICA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0049	PROCESSOS MICROBIOLÓGICOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0052	MÉTODOS EM BIOLOGIA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0057	TOPICOS EM BIOLOGIA CELULAR - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0068	PESQUISA EM ENGENHARIA GENÉTICA - 120h	120h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0072	PESQUISA EM BIOLOGIA MOLECULAR - 120h	120h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0074	PESQUISA EM BIOFISICA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0076	PESQUISA EM MICROBIOLOGIA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0091	INTRODUÇÃO A BIOTECNOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0093	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOQUÍMICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0098	PESQUISA EM IMUNOLOGIA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0101	TECNICAS EM BIOLOGIA ESTRUTURAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0105	ESTAGIO EM BIOLOGIA ESTRUTURAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0107	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM IMUNOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO



CEL0109	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM VIROLOGIA - 120h	120h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEL0117	TÓPICOS EM MICROBIOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEM0097	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CEM0110	AGRICULTURA ALTERNATIVA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CFS0005	PESQUISA EM METABOLISMO ENERGÉTICO DE VERTEBRADOS - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CFS0022	PRINCIPIOS FARMACOLOGICOS EM BIOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CFS0030	PESQUISA EM NEUROBIOLOGIA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CFS0035	NEUROPSICOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CFS0047	PESQUISA EM TOXINOLOGIA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CFS0052	BASES BIOLÓGICAS DA REPRODUÇÃO EM MAMÍFEROS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CFS0085	DELINEAMENTO E ANÁLISE EXPERIMENTAL AVANÇADO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CFS0086	TÓPICOS EM NEUROCIÊNCIAS - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CIC0007	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
CIC0088	COMPUTACAO BASICA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
DAN0022	INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
DEX0196	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 15h	15h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
DEX0197	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
DEX0198	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 45h	45h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
DEX0199	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
DEX0200	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
DEX0201	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 120h	120h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
DEX0202	ATIVIDADE DE EXTENSÃO - 150h	150h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0001	PRÁTICAS EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0005	ECOLOGIA VEGETAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0009	ESTAGIO EM ECOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0014	CIENCIAS DO AMBIENTE - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0017	METODOS EM BIOLOGIA 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0034	ECOLOGIA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0036	EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0040	TÓPICOS EM ECOSISTEMAS DO CERRADO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0045	ECOLOGIA DO FOGO NO CERRADO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0048	ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0049	BIOLOGIA E ECOLOGIA DE PEIXES - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0050	ECOLOGIA E TURISMO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO



ECL0051	DELINEAMENTO EXPERIMENTAL E ANÁLISE DE DADOS - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0052	BIODIVERSIDADE - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0053	MUDANÇAS AMBIENTAIS GLOBAIS E BIODIVERSIDADE - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0055	ECOLOGIA DA PAISAGEM E CONSERVAÇÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECL0058	MANEJO DE ECOSSISTEMAS - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ECO0019	INTRODUÇÃO À ECONOMIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
EFL0010	INICIAÇÃO A ENGENHARIA FLORESTAL - 15h	15h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
EFL0076	BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
EST0022	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
EST0027	BIOESTATÍSTICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
EST0083	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FAR0122	ESTAGIO EM FISILOGIA MOLECULAR - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FAR0129	ESTÁGIO EM METABOLISMO MOLECULAR - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FAR0160	PRÁTICAS EM NEUROFARMACOLOGIA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FAR0161	TÓPICOS EM NEUROFARMACOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FAV0100	MELHORAMENTO DE PLANTAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FCS0076	FARMACODEPENDÊNCIA EXPERIMENTAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FED0133	SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FEF0105	PRÁTICA DESPORTIVA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIL0029	EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO FILOSÓFICO E CIENTÍFICO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIL0053	TEORIA DO CONHECIMENTO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIL0056	LÓGICA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIL0059	TEORIA DA CIÊNCIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIL0064	ÉTICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIL0077	INICIAÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0004	INTRODUÇÃO A BACTERIOLOGIA VEGETAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0006	MICOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0007	VECTORES DE FITOPATOGENOS - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0009	INTRODUÇÃO A NEMATOLOGIA VEGETAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0010	BACTERIOLOGIA VEGETAL APLICADA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO



FIT0011	NEMATOLOGIA VEGETAL APLICADA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0016	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM FITOPATOLOGIA - 75h	75h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0022	PESQUISA EM BACTERIOLOGIA VEGETAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0024	PESQUISA EM MICOLOGIA : FUNGOS FITOPATOGENICOS - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0026	PESQUISA EM NEMATOLOGIA VEGETAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0029	PESQUISA EM VIROLOGIA VEGETAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FIT0032	ELEMENTOS DE MICOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FMD0001	ESTÁGIO EM PARASITOLOGIA MÉDICA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FMD0071	PARASITOLOGIA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FMD0091	ANATOMIA HUMANA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FMD0138	ESTAGIO EM LABORATORIO DE PARASITOLOGIA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FMD0148	INTRODUCAO A ANATOMIA E EMBRIOLOGIA HUMANAS - TEORIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FMD0150	INTRODUCAO A ANATOMIA E EMBRIOLOGIA HUMANAS - PRATICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FMD0165	ELEMENTOS DE ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANAS - TEORIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
FMD0167	ELEMENTOS DE ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANAS - PRATICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEA0011	GEOGRAFIA FISICA 2: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEA0031	RECURSOS NATURAIS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEA0044	GEOGRAFIA DO MEIO AMBIENTE - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0002	BIOLOGIA REGENERATIVA - 45h	45h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0004	INVASÕES BIOLÓGICAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0007	FUNDAMENTOS DE GENETICA DA CONSERVACAO ANIMAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0010	FUNDAMENTOS DE TECNICAS HISTOLOGICAS - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0014	GENETICA BASICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0015	GENETICA HUMANA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0029	ESTAGIO EM GENETICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0033	ESTAGIO EM MORFOLOGIA E MORFOGENESE - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0035	EVOLUÇÃO HUMANA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0045	PESQUISA EM EVOLUCAO - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0047	PESQUISA EM GENETICA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO



GEM0051	ESTAGIO EM EVOLUCAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0052	GENETICAS DAS PLANTAS CULTIVADAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0056	TÓPICOS EM GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0060	PRÁTICAS DE GENÉTICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0064	TÓPICOS COMPLEMENTARES EM HISTOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0065	BIOLOGIA SINTÉTICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0066	BIOLOGIA E GENÉTICA DA CONSERVAÇÃO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0068	INTRODUÇÃO À HERANÇA EPIGENÉTICA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
GEM0106	GENÉTICA E EVOLUÇÃO BIOLÓGICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0045	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0047	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0049	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO EM BIOLOGIA 1 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0051	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO EM BIOLOGIA 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0064	ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0075	SEGURANÇA EM CAMPO E LABORATÓRIO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0076	ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA À PRÁTICA DE CAMPO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0079	PESQUISA EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0080	FILOSOFIA DA BIOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0081	HISTÓRIA DA BIOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0082	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE CIÊNCIAS - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0084	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE BIOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0097	DINÂMICA DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0177	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA ANIMAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0205	ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0210	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO DE BIOLOGIA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0220	TÉCNICAS AVANÇADAS DE ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO



ICB0221	TÓPICOS EM ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0223	ESTÁGIO EM ILUSTRAÇÃO CIENTÍFICA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0229	ESTÁGIO EM EXTENSÃO 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0231	ESTÁGIO EM EXTENSÃO 2 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0245	SEMINÁRIOS EM BIOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0265	ETNOBIOLOGIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ICB0266	GESTÃO DE DADOS E COLEÇÕES DE HISTÓRIA NATURAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
IFD0072	ELETRICIDADE MAGNETISMO - 120h	120h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
IFD0173	FISICA 1 EXPERIMENTAL - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
IFD0310	INSTRUMENTACAO 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
IFD0312	INSTRUMENTACAO 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
IQD0110	TÉCNICA DE PESQUISA EM QUÍMICA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0077	LINGUA FRANCESA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0101	LÍNGUA ALEMÃ 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0102	LINGUA ALEMA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0106	LINGUA JAPONESA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0118	LÍNGUA ESPANHOLA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0120	LÍNGUA ESPANHOLA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0245	INGLES: EXPRESSAO ORAL 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0262	INGLES: EXPRESSAO ESCRITA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0331	INGLÊS INSTRUMENTAL 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0334	INGLÊS: COMPREENSÃO DA LÍNGUA ORAL 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0376	LINGUA CHINESA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0377	LÍNGUA CHINESA 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LET0378	LINGUA CHINESA 3 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LIP0061	LATIM 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LIP0096	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
LIP0113	GREGO 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
MTC0021	CURRÍCULO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
MTC0022	CURRICULOS E PROGRAMAS 2 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
MTC0027	TECNICAS AUDIOVISUAIS DE EDUCACAO - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
MTC0028	RADIO E TELEVISAO EM EDUCACAO 1 - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
MTC0035	AVALIAÇÃO ESCOLAR - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
PAD0011	PRINCIPIOS E METODOS DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
PAD0017	LEGISLACAO DO ENSINO 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
PAD0018	LEGISLACAO DO ENSINO 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO



PAD0019	HIGIENE ESCOLAR - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
PAD0022	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
PED0035	DESENVOLVIMENTO E NECESSIDADES ESPECIAIS - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
PPB0014	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
PPB0018	PSICOLOGIA GERAL E EXPERIMENTAL - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
PRO0035	VEGETACAO APLICADA AO PAISAGISMO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
SOL0042	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0009	INTRODUCAO A EDUCACAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0013	SOCIOLOGIA DA EDUCACAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0014	SOCIOLOGIA DA EDUCACAO 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0015	HISTORIA DA EDUCACAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0016	HISTORIA DA EDUCACAO 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0017	EVOLUCAO DA EDUCACAO NO BRASIL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0020	FILOSOFIA DA EDUCACAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0022	FILOSOFIA DA EDUCACAO 2 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0024	ECONOMIA DA EDUCACAO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0027	ORIENTACAO EDUCACIONAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0038	INTRODUCAO A EDUCACAO ESPECIAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0069	ORIENTACAO VOCACIONAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0077	EDUCACAO AMBIENTAL E PRATICAS COMUNITARIAS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0082	FUNDAMENTOS DA EDUCACAO AMBIENTAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
TEF0098	EDUCACAO/GESTAO AMBIENTAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
VIS0140	ANATOMIA ARTISTICA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0001	TÓPICOS EM ZOOLOGIA 1 - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0003	TÓPICOS EM ZOOLOGIA 2 - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0005	BIODIVERSIDADE URBANA - 60h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0018	ENTOMOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0024	TOPICOS EM ZOOLOGIA APLICADA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0026	ESTAGIO EM ZOOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0027	COMPORTAMENTO DOS INSETOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0028	COMPORTAMENTO ANIMAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0030	COMUNIDADE DE INSETOS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0031	ORNITOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0033	INTRODUCAO A BIOLOGIA MARINHA - 75h	75h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0036	PESQUISA EM ZOOLOGIA - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO

ZOO0039	CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0041	DIVERSIDADE ANIMAL - METODOLOGIA DE ENSINO - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0042	PRÁTICAS DE ZOOLOGIA APLICADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0043	BIOLOGIA DE COLEÓPTEROS - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0047	ENTOMOLOGIA FORENSE - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0048	BIOGEOGRAFIA - 30h	30h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0049	DIVERSIDADE ANIMAL - 60h	60h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO
ZOO0054	BIOLOGIA QUANTITATIVA - 90h	90h Aula	DISCIPLINA OPTATIVO

Art. 14 - Os Estágios Curriculares Supervisionados em licenciatura em Ciências Biológicas estão distribuídos em 4 (quatro) disciplinas: Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 1, Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 2, Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 3 e Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 4, perfazendo um total de 420 horas.

Art. 15 - O Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Biológicas – Licenciatura está distribuído em 2 (duas) disciplinas: Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1 e Projeto de Pesquisa em Educação Científica 2.

Art. 16 – Todo estudante deverá apresentar certificados referentes à participação em atividades complementares totalizando no mínimo 210 horas. Somente 210 horas serão computados para fins curriculares. Estas atividades podem ser realizadas durante os 09 semestres e os diplomas/certificados/declarações deverão ser entregues à Coordenação no último semestre do curso para verificação e computo dos créditos.

Capítulo IV

Da conclusão do curso

Art. 17 - Para conclusão do curso, o aluno deverá ser aprovado em todas as disciplinas obrigatórias, cursar com aproveitamento 780 horas de disciplinas optativas, e integralizar 210 horas em atividades complementares, conforme orientação no capítulo III.

Art. 18 - De acordo com as diretrizes curriculares do MEC, o aluno será considerado aprovado nas disciplinas se, além de ter menção final para aprovação, tiver, pelo menos, 75% de frequência.

Capítulo V

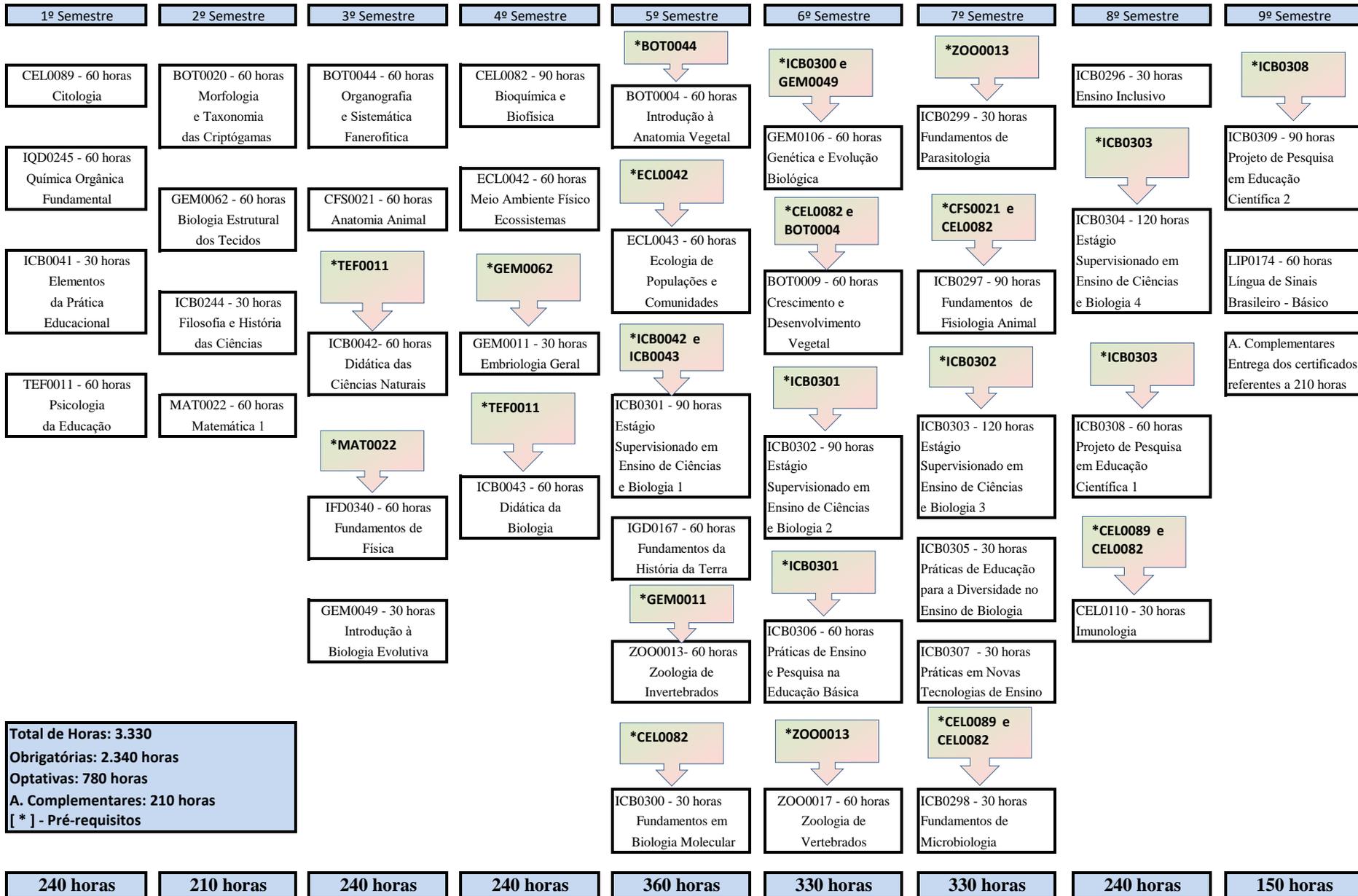
Do egresso

Art. 19 - O licenciado em Ciências Biológicas pode atuar em instituições de ensino de educação básica regular e de educação tecnológica e profissional.

Art. 20 - As características essenciais dos egressos dos Cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura são elencadas com nos Pareceres CNE/CES 1.301/2001 e Resolução CNE/CES nº 7/2002.

PARAGRAFO ÚNICO – O egresso deve ser generalista, crítico, ético, solidário, apresentar adequada fundamentação teórica sobre a diversidade dos seres vivos e suas relações entre si e o meio ambiente, ser comprometido com os resultados de sua atuação, buscando a multi e interdisciplinaridade dos conteúdos. Associado a isso, deve realizar suas atividades com capacidade inovadora e buscando a implementação de ações estratégicas que propiciem o aperfeiçoamento em sua área de atuação. Como educador, deve reunir conhecimentos sobre a prática pedagógica, incluindo a dimensão cultural, política, social e econômica da educação. Deve também demonstrar competência para trabalhar com crianças, adolescentes, jovens e adultos, inclusive os que apresentam necessidades educacionais especiais, incluídas as comunidades indígenas.

Fluxograma - Licenciatura em Ciências Biológicas





REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (IB) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

O Conselho de Graduação e Extensão (CGE) do Instituto de Ciências Biológicas (IB) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 118ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2023, RESOLVE:

Capítulo I

Das considerações preliminares

Art.1º - O presente Regimento estabelece as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Biológicas – IB.

Art.2º - O NDE é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Graduação e Extensão do IB, responsável pela concepção, formulação, implantação, desenvolvimento e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação oferecidos pelo IB.

Art.3º - O Colegiado de Graduação e Extensão do IB deve assegurar a estratégia de renovação parcial dos membros do NDE, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento dos cursos.

Capítulo II

Das atribuições do Núcleo Docente Estruturante

Art.4º - São atribuições do NDE:

- I Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação (DCN);
- II Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, e Bacharelado em Biotecnologia;
- V Responsabilizar-se pela atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso;
- VI Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos Colegiados dos respectivos Cursos, sempre que necessário;



- VII Cooperar na supervisão das formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelos Colegiados;
- VIII Contribuir para a análise, avaliação e atualização das Ementas, dos Conteúdos Programáticos, da Bibliografia e dos Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- IX Auxiliar o acompanhamento das atividades do corpo docente, inclusive com a avaliação institucional;

Capítulo III

Da composição do Núcleo Docente Estruturante

Art. 5º - O NDE será composto pelos seguintes membros:

I – NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- Coordenador do curso, como seu presidente;
- Representante docente do departamento GEM;
- Representante docente do departamento CFS;
- Representante docente do departamento BOT;
- Representante docente do departamento ZOO;
- Representante docente do departamento ECL;
- Representante docente do departamento CEL;
- Representante docente do NECBIO; e
- Coordenador do curso anterior ao exercício.

II – NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas:

- Coordenador do curso, como seu presidente;
- Representante docente do departamento GEM;
- Representante docente do departamento CFS;
- Representante docente do departamento BOT;
- Representante docente do departamento ZOO;
- Representante docente do departamento ECL;
- Representante docente do departamento CEL; e
- Coordenador do curso anterior ao exercício.

III – NDE do Curso de Biotecnologia:

- Coordenador do curso, como seu presidente;
- Representante docente do departamento GEM;
- Representante docente do departamento CFS;
- Representante docente do departamento BOT;
- Representante docente do departamento ZOO;
- Dois representantes docentes do departamento CEL; e
- Coordenador de curso anterior ao exercício.

Art. 6º - A admissão como membro do NDE ocorrerá mediante aprovação do Colegiado de Graduação e Extensão do IB, e os membros exercerão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por apenas mais um mandato de 2 (dois) anos.

Capítulo IV

Da estrutura organizacional e gestão do NDE

Art. 7º - O NDE será gerido pela seguinte estrutura:

- I Um Colegiado, composto pela totalidade dos membros;
- II Um Presidente; e
- III Um Secretário.

Art. 8º - São atribuições do Presidente:

- I Representar o NDE nas instâncias internas e externas à UnB;
- II Convocar as reuniões do Colegiado do NDE;
- III Indicar o Secretário da reunião.

Art. 9º - São atribuições do Secretário:

- I Organizar os registros, a ata e documentos do NDE;
- II Secretariar as reuniões do NDE.

Art. 10º - Cabe ao Colegiado do NDE:

- I Executar as deliberações;
- II Elaborar, aprovar e divulgar o planejamento de trabalho semestral;
- III Avaliar as demandas de inclusão de atividades ao planejamento semestral do NDE;
- IV Avaliar e propor ao Colegiado de Graduação e Extensão do IB modificações no presente Regimento;
- V Decidir, em última instância, os casos nos quais se omite este Regimento.

Capítulo V

Do desligamento dos membros do NDE

Art. 11º - Perder-se-á a condição de membro do NDE nas seguintes hipóteses:

- I Quando do pedido de desligamento, por escrito, voluntário e espontâneo, por parte do próprio membro, e dirigido ao Presidente;
- II Deixar de participar das atividades do NDE, ou se ausentar da participação de 2 (quatro) reuniões de trabalho sem justificativa.

ATO Nº 46/2023 DA DIREÇÃO DO IB (RETIFICAÇÃO)

Designar Representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - NDE.

O DIRETOR DO Instituto de Ciências Biológicas da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.123087/2023-12;

Designar as(o) Docentes: Fábio Viegas Caixeta (Presidente), Sarah Christina Caldas Oliveira (BOT), Tatiana Amabile de Campos (CEL), Júlia Klaczko (CFS), Pedro Henrique Brum Togni (ECL), Maria de Nazaré Klautau Guimarães (GEM), Samuel Molina Schnott (NECBIO) Verônica de Barros Slobodian Motta (ZOO) e Osmino Rodrigues Pires Junior como Representantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - NDE.

Brasília, 27 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Osmino Rodrigues Pires Junior**, **Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Biológicas**, em 30/10/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10483482** e o código CRC **6A62D1CC**.

Capítulo VI

Das reuniões do Núcleo Docente Estruturante

Art. 12º - O NDE se reunirá ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre, uma vez no início, e outra vez no final do semestre letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 13º - O quórum mínimo para dar início à reunião é de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros do NDE.

Capítulo VII

Das disposições finais

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência destes.

Art. 15º - O presente Regimento passa a vigorar a partir da data de sua aprovação no Colegiado de Graduação e Extensão do IB e demais órgãos superiores.

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

As disciplinas de **Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1** e **Projeto de Pesquisa em Educação Científica 2**, previstas como componentes curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade de Brasília, correspondem a 150 horas obrigatórias, a serem integralizados pelo discente durante o curso de graduação. Tais disciplinas culminam com a elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC) como requisito parcial para a obtenção de grau em Licenciado em Ciências Biológicas.

Objetivando normatizar todos os aspectos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso proposto na disciplina de Projeto de Pesquisa em Educação Científica, observa-se o dispositivo no presente regulamento.

Art. 1º - O objetivo desse componente curricular é capacitar os licenciandos a realizar estudos e pesquisas sob a orientação docente de modo a refletir conhecimentos, vivências e pensamento crítico na resolução de problemas relacionados à educação científica. Para tal busca-se promover o desenvolvimento da autonomia, da criatividade e inovação nos processos de produção de conhecimento na área de educação científica.

Art. 2º - Subsidiarão as atividades das Disciplinas de Projeto de Pesquisa em Educação Científica 1 e 2 as disciplinas:

- I. Práticas de Ensino e Pesquisa na Educação Básica;
- II. Práticas de Educação para a Diversidade no Ensino de Biologia;
- III. Práticas em Novas Tecnologias de Ensino;
- IV. Ensino de Ciências na Escola inclusiva;
- V. Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 1;
- VI. Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 2;
- VII. Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 3; e
- VIII. Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 4.

Art. 3º - As atividades investigativas na área de ensino de ciências/biologia poderão acontecer em escolas da rede pública de ensino ou em organizações não formais de educação científica.

Art. 4º - A designação de professores orientadores é realizada durante o período de matrícula na disciplina, após o aceite do orientador mediante solicitação.

Art. 5º - O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado mediante relatório escrito e defesa oral perante banca.

Art.6º - A banca examinadora será composta por:

- I. professor/a da disciplina de Projeto de Pesquisa em Educação Científica – Presidente;
- II. co-orientador/a da instituição – membro;
- III. professor/a de área específica ou membro de outras instituições de Brasília/DF – membro; e
- IV. 1 (um) suplente.

§ 1º - A banca examinadora é definida pelo/a orientador/a juntamente com o/a discente e deverá ser homologada pelo Colegiado de Graduação e Extensão.

Art. 7º - Os membros da banca deverão avaliar o relatório e a apresentação realizada baseando-se nos seguintes critérios:

- I. Mérito: caracterizado pela relevância do estudo, originalidade do trabalho e complexidade relativa à graduação;
- II. Metodologia Científica (para trabalhos com foco principal em pesquisa);
- III. Organização documental (estrutura e qualidade na formatação e bibliografia do trabalho);
- IV. Qualidade de apresentação do trabalho; e
- V. Desempenho durante a arguição.

§ 1º - Plágio documentado é critério incondicional de reprovação.

§ 2º - Discente reprovado/a, sob qualquer justificativa, não terá direito à nova marcação de banca no semestre, devendo obrigatoriamente cursar novamente a disciplina em outro semestre letivo.

Art. 8º - A defesa oral do trabalho, em conformidade com o ritual definido por este regulamento, obedecerá à sequência de atividades que se segue:

- I. Abertura dos trabalhos pelo/a presidente da banca;
- II. Apresentação oral do/a discente com duração máxima de 30 minutos;
- III. Arguição por parte da banca examinadora com duração aproximada de 10 minutos para cada examinador/a;

- IV. Deliberação sobre as correções necessárias e menções pela banca examinadora com duração aproximada de 10 minutos.

Art. 9º - Os membros da banca individualmente deverão atribuir notas de 0 a 10, segundo a Ata de defesa, obedecendo à tabela de conversão da média aritmética de notas em menções adotadas pela Universidade de Brasília.

Art. 10 - As defesas de trabalho de conclusão de curso são abertas ao público e devem ocorrer no âmbito das instalações da Universidade de Brasília.

Art. 11 - São critérios de aprovação discente:

- I. A entrega de cópias impressas da monografia para cada membro da banca examinadora no prazo de quinze dias que antecedem a data da defesa;
- II. Defesa oral perante banca examinadora, no prazo estipulado em calendário;
- III. Obter média igual ou superior a 5,0; e
- IV. Entrega ao professor da disciplina de versão final de texto da monografia, corrigida pela banca em prazo de quinze dias corridos.

Art. 12 - Aos interessados, cabe recurso de revisão de menção, conforme calendário da universidade de Brasília, mediante abertura de processo junto à Coordenação de Curso.

Art. 13 - Todos os casos omissos neste documento serão decididos pelo Colegiado de Graduação e Extensão do IB.

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (IB) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**

O Conselho de Graduação e Extensão (CGE) do Instituto de Ciências Biológicas (IB) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 118ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2023, RESOLVE:

CAPÍTULO I

Art. 1º - O presente Regulamento institui as regras gerais a serem observadas no desenvolvimento das Atividades Complementares nos Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º - Para os fins desta Resolução, são compreendidas como Atividades Complementares os componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento de habilidades e competências dos discentes adquiridas em estudos independentes, que visa a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do discente.

Art. 3º - Constituem objetivos das Atividades Complementares contribuir para a formação dos discentes através da sua integração em outras atividades relacionadas ao curso, reforçando sua inserção em outras atividades àquelas propostas pelo NDE. Estas atividades podem ser realizadas durante todo o curso de graduação, têm carga horaria máxima de 150 horas, e devem ser apresentadas à Coordenação de Graduação no último semestre do curso. Além disto, são importantes para enriquecer os currículos dos cursos de graduação e estimular a participação dos discentes em experiências diversificadas que possam contribuir para desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a sua formação profissional.

Art. 4º - Para fins deste Regulamento, as Atividades Complementares abrangerão:

- I. Participação em Congressos, Simpósios, ou atividades similares com duração mínima de 03 dias;
- II. Participação em cursos, Palestras, Workshops, Oficinas, Minicursos, Ciclo de Debates;
- III. Participação em Projetos Culturais e Sociais;
- IV. Participação em representação acadêmica ou comunitária;
- V. Monitoria em exposições ou outros eventos externos;
- VI. Estágios extracurriculares realizados fora da UnB;
- VII. Participação em centro acadêmico;
- VIII. Participação na Organização de Eventos Científicos e Culturais;
- IX. Cursos virtuais em áreas diretamente relacionadas ao curso;
- X. Cursos virtuais em áreas afins relacionadas ao curso;
- XI. Participação como membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil; e

- XII. Participação, como autor ou coautor do trabalho apresentado, em seminários, simpósios, congressos, jornadas, oficinas, colóquios, encontros e outros eventos de pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO, DO CONTROLE E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º - As Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas serão orientadas pela Coordenação ao longo do curso do discente, que deve entregar o Plano de Atividades Complementares com as atividades e seus comprovantes no último semestre do curso.

§ 1º - Caberá à coordenação do curso avaliar o Plano de Atividades Complementares e seus comprovantes.

§ 2º - Compete à Coordenação:

- I. Determinar o quantitativo de horas das Atividades Complementares credenciadas;
- II. Estabelecer o período do semestre letivo no qual o estudante poderá solicitar a inclusão de atividades complementares;
- III. Analisar a solicitação e documentação comprobatória pertinente encaminhada pelo estudante, manifestando-se no prazo de 15 dias;
- IV. Deferir ou indeferir a(s) Atividade(s) Complementar(es) realizada(s) e pleiteada(s) pelo estudante;
- V. Baixar normas complementares, definitivas ou transitórias, para os casos não previstos neste Regulamento.

§ 3º - Compete à Secretaria Acadêmica

- I. Receber as solicitações dos estudantes, em período pré-estabelecido, juntamente com a documentação comprobatória pertinente, dando-lhes encaminhamento cabível;
- II. Encaminhar, em uma única ocasião, quando o aluno já for considerado “provável formando” a decisão à Secretaria de Administração Acadêmica – SAA, quanto à concessão do reconhecimento pelas atividades cumpridas, para fins de lançamento das horas correspondentes no Histórico Escolar – HE do mesmo aluno.

Art. 6º - Compete ao estudante, em consonância com as instâncias de coordenação, controle e documentação em torno da Comissão das Atividades Complementares ao longo do curso:

- I. Solicitar a homologação das horas empregadas em Atividades Complementares, respeitado o período previamente estabelecido;
- II. Preencher o(s) formulário(s) de solicitação de inclusão de atividade(s) complementar(es) realizada(s), conforme especificado neste Regulamento, e entregá-lo(s), tempestivamente, junto com os correspondentes documentos comprobatórios, na Secretaria Acadêmica;
- III. Acompanhar todo o andamento de sua solicitação, inclusive o devido lançamento das horas correspondentes reconhecidas em seu HE, em caso de deferimento; e

- IV. Organizar a distribuição das atividades ao longo do Curso e entre as várias modalidades previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 7º - As modalidades das Atividades Complementares previstas neste Regulamento serão agrupadas segundo suas especificidades, respectivas limitações de horas e requisitos.

Art. 8º - Com vistas à necessária diversificação de experiências, é vedado ao estudante concentrar atividades somente em determinada(s) modalidade(s), zelando que nenhuma delas venha a responder, isoladamente, por mais de 25% das atividades.

Art. 9º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e obedecido o sistema de creditação de horas e os limites estabelecidos, as Atividades Complementares de que trata este Regulamento correspondem a **150 horas**.

Art. 10º - Aos estudantes ingressantes no Curso por meio de transferência interna ou externa, será facultado aproveitar as horas desenvolvidas em Atividades Complementares em seu currículo de origem, desde que comprovado o alinhamento às modalidades e características previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, DA AVALIAÇÃO E DA CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 11º - Compete ao aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas escolher as Atividades Complementares, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos e sistemática constantes deste Regulamento, observado que somente será convalidada a participação em Atividades que, cumulativamente:

- I. Tenham sido autorizadas e reconhecidas pelos colegiados competentes, de acordo com as normas deste Regulamento;
- II. Tenham comprovado seu adequado desenvolvimento, por meio de atestado, certificado ou outro documento idôneo, observados os formulários pertinentes, especificados neste Regulamento;
- III. Não constituam disciplinas que já integrem o currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- IV. Sejam solicitadas pelo estudante no último semestre letivo do curso; e
- V. Sejam realizadas após ingresso.

Art. 12º - O estudante que desejar pleitear o reconhecimento de horas empregadas em atividades complementares deverá formalizar pedido por meio do preenchimento e apresentação do Plano de Atividades Complementares, submetendo-o, estritamente dentro dos prazos divulgados pela Coordenação à Secretaria de Graduação.

Art. 13º - Os documentos comprobatórios considerarão atividades complementares realizadas anteriormente ao momento do pedido de inclusão, enumerando-as de acordo com a categorias e subcategorias de evento, e conterão identificação do estudante, data de realização / participação na atividade em questão, identificação da instituição ou entidade promotora da atividade, carga horária da atividade.

Art. 14º - As Atividades Complementares dos cursos de graduação em Ciências Biológicas serão continuamente acompanhadas pela Coordenação, com base na observância do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Atividades Complementares.

Art. 15º - Em termos de correspondência prevista de creditação das Atividades Complementares, a horas a serem atribuídas para cada uma delas serão definidas considerando a categoria, o tipo de evento, a unidade de referência e limites, conforme descrito no neste regulamento e na tabela do Plano de Atividades Complementares.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os casos omissos envolvendo a realização das Atividades Complementares dos cursos de graduação em Ciências Biológicas serão resolvidos pelos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes.

Art. 17 - Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelas instâncias competentes na UnB.

Quadro de Creditação de Atividades Complementares

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em Congressos, Simpósios, ou atividades similares com duração mínima de 03 dias. (Pontuação máxima para essas atividades são 08 créditos). * Pontuação 01 crédito por evento; * E 02 créditos se for autor de trabalho.		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em cursos, Palestras, Workshops, Oficinas, Minicursos, Ciclo de Debates (Pontuação máxima para essas atividades são 05 créditos). * Pontuação 01 crédito para cada 15 horas.		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em Projetos Culturais e Sociais. (Pontuação máxima para essas atividades são 08 créditos). * Pontuação 01 crédito para cada 15 horas.		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em representação acadêmica ou comunitária. (Pontuação máxima para essas atividades são 02 créditos). * Pontuação 01 crédito para no mínimo 01 semestre, com máximo de 25% de faltas.		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria em exposições ou outros eventos externos. (Pontuação máxima para essas atividades são 02 créditos). * Pontuação 01 crédito para cada 15 horas.		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágios extracurriculares. (Pontuação máxima para essas atividades são 08 créditos). * Pontuação 01 crédito para cada 15 horas.		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em centro acadêmico. (Pontuação máxima para essas atividades são 02 créditos). * Pontuação 01 crédito para cada ano.		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação na Organização de Eventos Científicos e Culturais. (Pontuação máxima para essas atividades 04 créditos). * Pontuação 02 créditos para cada evento.		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos “on line” em áreas diretamente relacionadas ao curso. (Pontuação máxima para essas atividades são 06 créditos, conforme carga horária do referido curso).		
AT	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos “on line” em áreas a fim relacionadas ao curso. (Pontuação máxima para essas atividades são 04 créditos, conforme carga horária do referido curso).		
Pontuação total		

**REGULAMENTO DE EXTENSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**

O Conselho de Graduação e Extensão (CGE) do Instituto de Ciências Biológicas (IB) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 118ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2023, CONSIDERANDO:

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

A Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências;

A Resolução do CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

O Art. 54 e Art. 55 do Regimento Geral da UnB; A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE n. 87, de 31 de março de 2006, criando a concessão de créditos para os cursos de graduação da UnB;

A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE n. 118, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as normas para creditação de atividades de extensão como componente curricular nos cursos de graduação da UnB;

A Resolução Conjunta da Câmara de Extensão – CEX/Câmara de Ensino de Graduação – CEG n. 1, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a creditação de atividades de extensão nos cursos de graduação da UnB, nos termos da Resolução Cepe n. 118, de 29 de dezembro de 2020;

A Resolução da Câmara de Ensino de Graduação – CEG da UnB n. 1, de 31 de janeiro de 2022 (SEI 7657032), estabelecendo os processos de criação, de reformulação e de revisão de projetos pedagógicos de cursos de graduação da Universidade;

A Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação n. 7, de 11 de março de 2002, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para o funcionamento dos cursos de Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura;

A Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação n. 2, de 18 de junho de 2007, a qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de cursos de graduação, Bacharelado, na modalidade Presencial; Resolução n. 01/2022 da Comissão de Extensão do Colegiado de Graduação e Extensão do Instituto de Ciências Biológicas; O

Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas e o perfil do egresso/profissional nele definido; e RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO, DOS OBJETIVOS E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - A presente resolução institui o regulamento com as regras gerais a serem observadas no desenvolvimento das Atividades de Extensão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º - Para os fins desta Resolução, as Atividades de Extensão aptas à creditação curricular são aquelas que se integram à matriz curricular dos Cursos do Instituto de Ciências Biológicas, constituindo-se em processo interdisciplinar, interprofissional, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, esportivo ou artístico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único - As Atividades de Extensão articulam-se com os demais componentes curriculares e integram a formação dos estudantes por meio de atividades caracterizadas por:

- I. Protagonismo do estudante, que deverá estar registrado como membro de equipe ou matriculado em disciplina com crédito de extensão, direcionando suas ações, prioritariamente, para áreas de relevância social e ambiental, colaborando no enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico e tecnológico;
- II. Atendimento às especificidades do curso de Bacharelado em Biotecnologia e à diversificação de suas atividades, mantendo seu caráter inerente de envolvimento com as comunidades;
- III. Atividades interdisciplinares e intercursos no âmbito da UnB, objetivando integrar as comunidades às ações universitárias.

Art. 3º - Constituem objetivos das Atividades de Extensão:

- I. Ampliar e consolidar o exercício e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de forma a assegurar a dimensão acadêmica da Extensão na formação de estudantes;
- II. Fomentar a relação com as comunidades, na interlocução entre os diferentes tipos de conhecimento, gerando novos saberes, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social, para a inovação, e para a construção de uma sociedade mais justa, ética, democrática e ambientalmente sustentável;

- III. Garantir a formação em extensão humanista e cidadã, no processo educativo de estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional holístico alinhado às necessidades da sociedade democrática.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 4º - Os programas, projetos e ações de extensão podem ser organizados nas seguintes modalidades:

§ 1º - Os componentes curriculares dos tipos disciplinas, módulos, blocos e atividades possuem características análogas ao que se convencionou denominar disciplina, integralmente ou parcialmente dedicados à Extensão, enquanto ações de extensão realizadas na forma de participação em atividade constituem as chamadas atividades integradoras de formação, as quais são desempenhadas pelo estudante autonomamente, de acordo com os seus interesses individuais, sendo cadastradas em sistema como componente curricular do tipo atividade.

§ 2º - A contabilização de carga horária de extensão, total ou parcial, em componentes curriculares nas modalidades disciplina, módulo e bloco para atendimento do mínimo de 10% da carga horária total do curso aplica-se somente se a realização desses componentes se der de modo predominantemente presencial.

§ 3º - A realização de extensão na forma de participação em atividade (i.e., não contabilizadas na forma de “disciplina”) só poderá ser registrada mediante comprovação de sua efetividade e relevância que justifique sua inclusão no processo de integralização curricular, devendo possuir carga horária múltipla de 15 horas.

Art. 5º - Para fins deste Regulamento, as ações de extensão abrangerão:

- I. Programa de extensão: conjunto de projetos articulados de forma institucional, contemplando objetivos com características temporais de continuidade e permanência;
- II. Projeto de extensão: conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, científico ou tecnológico, desenvolvido de forma planejada, com objetivos e fins previstos;
- III. Prestação de serviços: realização de trabalho oferecido pela UnB ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, dentre outros), caracterizado por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto, não resultante na posse de um bem quando não classificada como evento, atividades de formação complementar (estágios, gestão de entidade, iniciação à docência, participação em produção científica), monitorias e tutorias;

- IV. Cursos e oficinas: conjunto articulado de ações pedagógicas, planejadas e organizadas de forma sistemática, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou a distância, vinculados a projeto ou programa de extensão;
- V. Eventos: ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade quando não classificada
- VI. como prestação de serviços, atividades de formação complementar (estágios, gestão de entidade, iniciação à docência, participação em produção científica), monitorias e tutorias.

Art. 6º - Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, obedecidos o sistema de creditação de horas e a carga horária total prevista, e tendo em vista as formas de realização previstas no art. 5º, as Atividades de Extensão de que trata esta Resolução constituem-se de componentes do tipo Atividade integradora de formação autônoma, que totalizam 330 horas, correspondendo a 10% da carga horária total do Curso, e se distribuem da seguinte forma:

- I. Extensão em Licenciatura de Ciências Biológicas, com 30 horas de extensão;
- II. Extensão em Ciências Biológicas, com 150 horas de extensão; e
- III. Extensão em Ciências Biológicas 2, com 150 horas de extensão.

§ 1º - As horas contabilizadas como Atividades de Extensão, em qualquer modalidade de registro, não poderão ser duplamente contabilizadas como atividades de outra natureza.

§ 2º - É vedada a integralização da carga horária de atividades de extensão por meio da participação de estudantes como ouvintes ou espectadores das atividades.

§ 3º - Não são consideradas atividades de extensão, para fins de creditação curricular: os estágios, as atividades de formação complementar, as monitorias e tutorias.

§ 4º - Não é permitido o registro de equivalência entre disciplinas com registro de carga horária de extensão e disciplinas sem carga-horária de extensão.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 7º - A coordenação das Atividades de Extensão será feita pela Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Biológicas, regulamentada pelo Colegiado de Graduação e Extensão do Instituto de Ciências Biológicas.

REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

1. APRESENTAÇÃO

Os Estágios Supervisionados em ensino são o momento de inserção do licenciando em sua atividade docente sendo o espaço de encontro entre vários aspectos da formação e a reflexão sobre sua futura atividade profissional, na realidade escolar. É o espaço de imersão do licenciando em sua futura profissão.

Os estágios visam propiciar aos futuros professores(as) de Ciências e Biologia a construção de conhecimentos práticos da docência através de atividades de investigação-reflexão-ação e de vivências críticas e reflexivas no âmbito das escolas de Educação Básica. Também pretende se constituir num momento de construir conhecimentos específicos e conhecimentos pedagógicos dos conteúdos de ensino, num constante processo de articulação entre teoria pedagógica e prática educativa.

Os Estágios Supervisionados configuram-se como uma articulação entre teoria e prática, sem, entretanto, ser o único momento do curso com esse caráter, devendo essa relação permear todo o processo de formação acadêmico-profissional. Ao longo do curso, e nos estágios em especial, o licenciando será colocado diante de questões relativas ao cotidiano das práticas docentes e incentivado a pesquisa e formação permanente num espaço aberto à discussão de aspectos relativos à prática da ação docente

O presente regulamento, elaborado nos termos da legislação vigente estabelece as normas gerais para os estágios curriculares das referidas modalidades do curso de Ciências Biológicas, bem como define as atribuições do Orientador docente, do Docente da escola (Supervisor) e dos Discentes.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O estágio supervisionado de ensino do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia tem por objetivos permitir ao estudante:

- a) o desenvolvimento de atividades educativas que lhes possibilitem conhecer a escola, a sala de aula e a docência, segundo as dimensões técnica, social e política;
- b) a descoberta de si mesmos(as) como profissionais e pessoas cidadãos sobre as quais recaem responsabilidades educacionais e sociais;
- c) oportunidades de auto-avaliação e desenvolvimento de competências para o exercício crítico e reflexivo da ação docente.
- d) articular o contexto escolar e o trabalho docente na Educação Básica como eixos formativos do Ensino de Ciências e Biologia.
- e) Qualificar-se para o desempenho consciente e ético das tarefas específicas de sua profissão.

Desse modo, será constantemente fomentada uma integração entre a Universidade de Brasília e as escolas das redes públicas de ensino, tendo em vista possibilitar que:

- os docentes dessas escolas possam contribuir significativamente com a aprendizagem prática da docência pelos(as) discentes;
- os(as) discentes e docentes da UnB possam melhor conhecer o cotidiano das escolas, tornando-o objeto de reflexão, investigação e ação;
- os docentes das escolas possam participar de atividades de reflexão, pesquisa, ação e formação continuada, tomando a escola um espaço de referência para a realização desta formação.

3. OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS DA MODALIDADE LICENCIATURA

Os estágios supervisionados obrigatórios da modalidade Licenciatura, voltados aos dois níveis de ensino básico, serão integralizados com 420 horas a partir do 5º semestre do curso, da seguinte forma:

- Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 1, com 90 horas;
- Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 2, com 90 horas;
- Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 3, com 120 horas; e
- Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 4, com 120 horas.

Todos os estudantes encaminhados para o Estágio Supervisionado em Ensino devem seguir as orientações, normas e procedimentos da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) da Universidade de Brasília (UnB) e o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Os estágios supervisionados da UnB são regidos pela Lei no. 6494 de 07/12/1997, atualizada pela Portaria no. 08 de 23 de janeiro de 2001, do Ministério da Educação.

• Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 1 :

O Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 1 deverá ser desenvolvido no Ensino Fundamental e pressupõe, em um primeiro momento, que o licenciando:

- a) identifique a escola, sua condição física e situação socioeconômica,
- b) acesse aspectos da avaliação institucional;
- c) conheça o projeto pedagógico da escola,
- d) acompanhe o professor regente em sua prática, observando-a.

• Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 2:

O Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 2 consiste na regência da disciplina de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental, sob supervisão de um docente da escola em que o licenciando atual e do professor responsável pela disciplina na UnB.

• **Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 3:**

O Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 3, que deverá ser desenvolvido no Ensino Médio, pressupõe que o licenciando:

- a) conheça o projeto pedagógico da Sala de recursos e observe as práticas desenvolvidas neste espaço;
- b) conheça o contexto da Educação de Jovens e Adultos, o projeto pedagógico desta modalidade de ensino em uma instituição escolar e observe práticas de EJA nessa instituição.

• **Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 4:**

Estágio Supervisionado em Ensino de Ciências e Biologia 4, consiste na regência da disciplina de Biologia no Ensino Médio, sob supervisão de um docente da escola em que o licenciando atual e do professor responsável pela disciplina na UnB.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A verificação da frequência e a avaliação final dos estágios serão de responsabilidade do professor docente da disciplina que registrará notas e faltas, ao final do semestre. No processo de avaliação serão atribuídas notas aos trabalhos desenvolvidos, correspondentes a:

- Participação nas atividades;
- Cumprimento dos horários de aulas a serem ministradas e assiduidade;
- Cumprimento das horas de atividades determinadas;
- Entrega das atividades determinadas pelo professor docente.

Para ser aprovado o estudante deverá obter média final igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada um dos Estágios Supervisionados.

5. LOCAIS DE ESTÁGIO

Os Estágios Supervisionados deverão ser realizados em unidades escolares públicas de Ensino Fundamental ou Médio, previamente cadastradas para a execução dos estágios, mediante convênio entre a Universidade de Brasília e a Secretaria de Educação do Distrito Federal. Excepcionalmente poderão ser realizados em instituições de ensino privadas.

No caso de estudantes em efetivo exercício regular da atividade docente na educação básica, a regência Estágio Supervisionado correspondente ao nível de ensino em que o estudante comprove experiência poderá ser reduzida, no máximo, em até 50% de acordo com avaliação do professor da

disciplina, considerando, para esta avaliação, tempo de experiência, disciplina ministrada e outros aspectos que considere relevantes.

O encaminhamento do discente à Unidade Escolar, deverá ser feito pelo docente responsável pelo estágio. A documentação para a realização do estágio é de responsabilidade do discente, devendo esta estar assinada no momento do início do seu estágio.

6. ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO

• Professor da UnB - Orientador

- Apresentar aos discentes o campo de estágio, proporcionando-lhes o desenvolvimento de uma visão crítica a respeito da realidade escolar;
- avaliar periódica e processualmente o desempenho dos(as) discentes, tendo em vista contribuir para a aprendizagem prática e reflexiva da docência; o desenvolvimento da capacidade de elaboração de projeto pedagógico próprio, da aplicação de conhecimentos teórico-práticos em situações reais de ensino-aprendizagem; e outras competências inerentes à profissão docente;
- criar espaços de reflexão-ação durante o processo formativo dos(as) discentes;
- orientar a elaboração dos planos de estágios e dos relatórios parciais e finais dos(as) discentes;
- manter contato com as entidades onde são realizados os estágios, de forma a preservar os objetivos do estágio curricular e do Curso de Ciências Biológicas.
- articular-se com o professor supervisor da escola, quando for o caso, no sentido de propiciar a melhor orientação possível ao discente.

-

• Estagiário Discente

- Efetivar a matrícula nas disciplinas referentes ao Estágio Supervisionado no período estabelecido pela UnB, conforme o calendário acadêmico da Instituição;
- tomar conhecimento da Legislação Vigente que regulamenta o Estágio Supervisionado;
- formalizar, com a Escola campo do estágio, o termo de compromisso (Anexo 1) e apresentá-lo ao professor Supervisor antes do início das atividades na Escola.
- elaborar o Plano de Estágio sob a orientação do docente-supervisor e do docente orientador;
- observar os prazos estipulados para a entrega de trabalhos propostos e documentos;
- socializar os conhecimentos construídos no âmbito do Estágio Supervisionado.
- fornecer nas datas estipuladas, todos os documentos solicitados.
- comunicar ao professor Orientador a existência de quaisquer fatores que possam interferir no desenvolvimento do estágio.
- comunicar imediatamente ao Supervisor e ao Orientador qualquer ocorrência que venha impedir ou comprometer a realização da regência.
- cumprir, na íntegra, a carga horária destinada à observação e regência de aulas na Escola concedente do estágio.



- ao término do Estágio Supervisionado, apresentar ao docente responsável pelas disciplinas Estágio Supervisionado e Orientação de Estágio Supervisionado o relatório final sobre as atividades desenvolvidas;